

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO

CAPA RESUMO

Localização do imóvel:	BR 364, km 195, nº 3800
Município/Estado:	Jataí/Goias
Objetivo:	Determinação do valor de mercado para fins de locação da Cantinas da UFJ – Campus Jatobá
Finalidade da Avaliação:	Precificação do valor de mercado de imóveis da UFJ para compor a documentação para processo licitatório de contratação de empresa para utilização de toda a área do imóvel
Solicitante:	Universidade Federal de Jataí
Proprietário:	Universidade Federal de Jataí
Tipo de imóvel:	Institucional
Área Construída:	386,00 m ²
Valor de Avaliação do imóvel:	R\$ 741.301,66 (Setecentos e quarenta e um mil, trezentos e um reais e sessenta e seis centavos)
Valor de Locação	R\$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais)
Data Base:	06/2022



R.T.: GABRIEL FERNANDES SOUSA
Engenheiro Civil
CREA: 1016011890/D-GO

1 – CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 – OBJETO

O objeto dessa presente avaliação é o imóvel urbano que recebe o nome de Cantina, com vocação institucional, localizado na BR 364, km 195, nº 3800, Setor Industrial, Campus Jatobá - UFJ, no município de Jataí – GO, com Coordenadas geográficas LAT -17°55'37"S LON - 51°43'01"W

1.2 – CONTRATANTE

O serviço técnico relativo ao presente laudo foi solicitado através do Processo nº **23854.001369/2022-16**, para atendimento aos preceitos e interesse da Universidade Federal de Jataí.

1.3 – OBJETIVO

O objetivo do presente trabalho técnico de avaliação é a determinação do valor de locação da Cantina do Campus Jatobá a ser utilizado em sua totalidade pela CONTRATADA, vencedora do processo licitatório, para fornecimento lanches no interior da UFJ.

Conforme a norma NBR 14653-1, valor de mercado é definido como a “quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente”, envolvendo terreno, benfeitorias ou construções.

1.4 – FATORES CONDICIONANTES E RESSALVAS

O presente trabalho observa os condicionantes e limitações que passaremos a enumerar:

- 1) Os resultados encontrados são provenientes de cálculos elaborados e validados única e exclusivamente na metodologia avaliatória aplicada, sendo, deste modo, proibida à utilização destas cifras em conexão com outra avaliação ou estimativa de preço.
- 2) Por fugir a finalidade deste trabalho, não foram realizadas análises concernentes a títulos, documentos, regularidades fiscais, etc., providências estas de ordem jurídico-legal.

- 3) O valor de mercado refere-se ao imóvel livre de ônus e desimpedimentos a qualquer negociação.
- 4) Não foram considerados neste trabalho quaisquer estudos que envolvam valores relacionados ao Fundo de Comércio, bem como Móveis e Utensílios.
- 5) Este Laudo fundamenta-se no que estabelece a norma técnica da ABNT NBR 14653 partes 1 e 2, referente à Avaliação de bens.
- 6) Foram coletadas informações constatadas "in loco" quando da vistoria ao imóvel, realizada em 24/06/2022 e em informações obtidas junto às fontes consultadas (vide anexo).

1.5 – FONTES DE INFORMAÇÕES

As fontes de informações para a elaboração deste trabalho técnico foram de naturezas diversas. Por tratar-se de um imóvel institucional, com poucos imóveis semelhantes em comercialização no mercado, utilizou-se como referência planilhas orçamentárias de processos licitatórios anteriores, bem como vistorias ao imóvel avaliando.

As informações de pesquisa possuem tratamento determinados por norma técnica e são coletadas dentro dos padrões técnicos.

Considera-se que as informações fornecidas por terceiros são confiáveis e de boa fé, porém não se garante sua precisão.

Assim como as informações levantadas por terceiros, também são consideradas como de boa fé e confiáveis, as informações e documentos fornecidos pela UFG/UFJ.

O signatário do presente laudo não assume, qualquer responsabilidade sobre a natureza do imóvel, matéria legal ou de engenharia, que não sejam implícitas ao exercício de suas funções no presente laudo.

1.6 – INFORMAÇÕES DO IMÓVEL AVALIANDO

O aspecto técnico do imóvel avaliando referente às dimensões de construções foram determinados através de documentações fornecidos pela UFG (projeto arquitetônico e projetos complementares).

Na presente avaliação considerou-se que toda a documentação pertinente encontrava-se correta e devidamente regularizada, e que o imóvel objeto estariam livres e

desembaraçados de quaisquer ônus e penhoras, em condições de serem imediatamente comercializadas ou locados.

2 – DEFINIÇÕES INICIAIS

2.1 – AVALIAÇÕES

Engenharia de Avaliações é um “Conjunto de conhecimentos técnico-científicos especializados aplicados à avaliação de bens por engenheiros e Arquitetos” (NBR 14653-1:2019, item 3.1.17).

Avaliação de bens, de seus frutos e direitos é uma “análise técnica para identificar valores, custos ou indicadores de viabilidade econômica, para um determinado objetivo, finalidade e data, consideradas determinadas premissas, ressalvas e condições limitantes” (NBR 14653-1:2019, item 3.1.5).

A lei 5.194/66 que regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo na seção IV que trata das Atribuições desses Profissionais diz:

...“c) estudos, projetos, análises, avaliações, vistorias, perícias, pareceres e divulgação técnica;”...

Já a lei 6.530/78 que dá nova regulamentação à profissão de Corretor de Imóveis, disciplina o funcionamento de seus órgãos de fiscalização e dá outras providências, em seu Art. 3º diz:

... “Art 3º Compete ao Corretor de Imóveis exercer a intermediação na compra, venda, permuta e locação de imóveis, podendo, ainda, opinar quanto à comercialização imobiliária.”...

2.2 – VALOR DE MERCADO

Conforme a Norma NBR 14653-1, valor de mercado é definido como sendo a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem, numa data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

De acordo com a referida norma, “bem” é coisa que tem valor, suscetível de utilização ou que pode ser objeto de direito, que integra um patrimônio.

Já a definição de preço é quantia pela qual se efetua, ou se propõe efetuar, uma transação envolvendo um bem, um fruto ou um direito sobre ele.

O provável valor de mercado, real e atual, procurado para um bem imóvel, deve estar, sempre que possível baseado em fontes de informações relacionadas a bens similares e, preferencialmente, calculados e definidos através do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, por ser este, que melhor reflete as condições atuais do mercado imobiliário, onde é apurado o preço atual e venal do terreno, agregando a este, via de regra, as benfeitorias reprodutivas (culturas comerciais) e parte das não reprodutivas (construções e acessões físicas).

3 – IMÓVEL AVALIADO E REGIÃO

3.1 – CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Criada por desmembramento da Universidade Federal de Goiás em 2018 por meio da Lei Nº 13.635, a Universidade Federal de Jataí é composta por 2 Campi: Riachuelo e Jatobá, ambos localizados no município de Jataí-Goiás.

O imóvel avaliando localiza-se no Campus Jatobá, às margens da BR 364, no setor Industrial.



Figura 1: Vista superior – Campus Jatobá

3.2 – CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL AVALIANDO

A Cantina, localizada nas proximidades da Central de Aulas 2, no Campus Jatobá é utilizada como lanchonete com objetivo de atender à comunidade universitária.

A edificação está em funcionamento desde o ano de 2011, já tendo sido utilizada por empresa prestadora de serviço de fornecimento de lanches. Informa-se que o contrato com a empresa se encerrou em 2019.

A Cantina possui uma área de **386,00 m²**, sendo **99,00 m²** destinados à operação da cantina (Área fechada composta por caixa, cozinha, sanitários e vestiário e **287,00 m²** destinados ao convívio (Área aberta onde são alocadas as mesas e cadeiras).

A Cantina, assim como o Campus Jatobá está localizado em uma gleba de terras com área 3.768.435,00 m² (três milhões, setecentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco metros quadrados), onde era a FAZENDA SANTA ROSA DO ROCHEDO (escritura em anexo).



Figura 2: Vista superior Cantina do Campus Jatobá

Logo, serão considerados na presente avaliação os seguintes dados:

- **Área do Terreno:** 450,00 m² (frente/fundo: 15m, lateral: 30m)
- **Área construída total:** 386,00 m²;
- **Utilização:** Lanchonete;
- **Idade real:** 12 anos;
- **Estado de conservação:** Necessita de reparos simples, de acordo com tabela de depreciação Física de Ross-Heidecke.
- **Padrão construtivo:** Normal, em face da classificação normatizada pela NBR 12721/92 - Norma Brasileira para Avaliação de Custos Unitários e Preparo de Orçamento.

3.3 – RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 – Vista externa Cantina



Figura 2 – Vista externa Cantina



Figura 3 – área de convívio Cantina



Figura 4 – área de convívio Cantina



Figura 5 – Caixa



Figura 6 – Área de Lavatórios



Figura 7 – Banheiro Feminino



Figura 8 – Banheiro Masculino



Figura 9 – Revestimento Banheiro Feminino

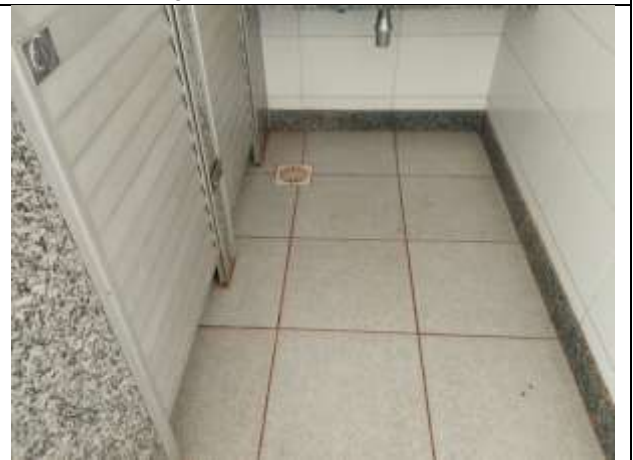


Figura 10 – Revestimento Piso Banheiro Feminino



Figura 11 – Preparo



Figura 12 – Preparo



Figura 13 – Cozinha



Figura 14 – Preparo



Figura 15 – Estoque



Figura 16 – Distribuição



Figura 17 – Caixa



Figura 18 – Caixa



Figura 19 – Distribuição



Figura 20 – Distribuição



Figura 21 – DML



Figura 22 – Central de gás

4 – DIAGNÓSTICO DE MERCADO

A região do avaliando apresenta vocação econômica industrial e rural, entorno predomina a ocupação mista, densidade de ocupação baixa e padrão econômico predominantemente baixo.

Informações relevantes, relativo ao imóvel e região ao qual está inserido, quanto à:

- Liquidez do imóvel: LIQUIDEZ BAIXA
- Número de ofertas: BAIXO
- Absorção pelo mercado: BAIXO
- Facilitadores para negociação do bem: LOCALIZAÇÃO, ÁREA

5 – METODOLOGIA AVALIATIVA APLICADA

Para se definir a metodologia a ser utilizada, consideram-se alguns aspectos intrinsecamente ligados ao valor final que será apropriado ao imóvel, como a natureza

do imóvel em estudo, a disponibilidade, quantidade e qualidade das referências levantadas junto ao mercado.

Nesse trabalho foi aplicado, para o cálculo do valor do imóvel, o MÉTODO EVOLUTIVO, que é a composição do valor total do imóvel avaliando obtida através da conjugação de métodos, a partir do valor do terreno, considerados o custo de reprodução da benfeitoria devidamente depreciado e o fator de comercialização. Assim o valor do terreno será determinado pelo método COMPARATIVO DIRETO DE DADOS DE MERCADO e a benfeitoria será determinada pelo método da QUANTIFICAÇÃO DOS CUSTOS.

O Método Comparativo Direto de Dados de Mercado permite obter o valor de mercado através da comparação com preços de mercado relativos a outros imóveis ofertados ou transacionados, similares ao avaliando. Os dados necessários ao cálculo são coletados por meio de pesquisa de mercado.

Já o Método da Quantificação dos Custos, é utilizado para identificar o custo de reedição de benfeitorias, que pode ser apropriado pelo custo unitário básico da construção ou por orçamento sintético.

5.1 – DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DO TERRENO

Para determinação do valor de mercado do terreno da Cantina do Campus Jatobá, foi aplicado o Método comparativo direto de dados de mercado. Os dados necessários ao cálculo foram coletados por meio de pesquisa junto ao mercado imobiliário.

5.1.1 – PESQUISA DE MERCADO

Nesta fase a principal etapa do processo avaliatório é o planejamento da pesquisa e coleta de dados e vistoria de dados amostrais, objetivando o tratamento dos dados.

Inicialmente, o objetivo era buscar glebas de área aproximada com a gleba do Campus Jatobá. À medida em que observou-se a dificuldade em se encontrar glebas com características similares no município de Jataí, estendeu-se a pesquisa para demais regiões do estado de Goiás.

Dessa forma, foram coletados 45 elementos amostrais de glebas/fazendas dos quais 16 foram aproveitados. As pesquisas ocorreram no mês de junho de 2022.

O quadro 1 (em Anexo) apresenta os resultados das pesquisas.

5.1.2 – VARIÁVEIS ANALISADAS

Como se trata de um modelo de melhor ajuste, ou seja, encontrar-se uma equação contendo as variáveis formadoras de valor dos dados pesquisados, obtidas por meio de regressão linear, utilizou-se como variáveis Área total, Preço do imóvel e Preço unitário.

Variável	Descrição	Tipo de variável
Área Total	Variável independente, com hipótese de crescimento inversa: quanti maior a área, menor o valor unitário. Variável expressa em m ²	Quantitativa
Preço Total	Variável dependente, sendo resultado do modelo de regressão. Valor expresso em R\$	Dependente

5.1.3 – ESPECIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO

Com o auxílio do programa de regressão linear – Excel, e em função das particularidades do imóvel avaliando, do comportamento do mercado imobiliário da região, e em conformidade com a NBR 14.653-2:2011, item 9.2.1 – Tabela 1 e Tabela 2, item 9.2.3 – Tabela 5, o presente laudo de avaliação possui, pelo método comparativo direto de mercado, **Grau de Fundamentação II e Grau de Precisão III.**

Item	Descrição	Pontos obtidos	Grau		
			III	II	I
1	Caracterização do imóvel avaliando	2	Completa quanto a todas as variáveis analisadas	Completa quanto às variáveis utilizadas no modelo	Adoção de situação paradigma
2	Quantidade Mínima de dados de mercado, efetivamente utilizados	3	6 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	4 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes	3 (k+1), onde k é o número de variáveis independentes
3	Identificação dos dados de mercado	1	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem, com foto e características observadas pelo autor do laudo	Apresentação de informações relativas a todos os dados e variáveis analisados na modelagem	Apresentação de informações relativas aos dados e variáveis efetivamente utilizados no modelo

4	Extrapolação	3	Não admitida	Admitida para apenas uma variável, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100% do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior, b) o valor estimado não ultrapasse 15% do valor calculado no limite da fronteira amostral, para a referida variável	Admitida, desde que: a) as medidas das características do imóvel avaliando não sejam superiores a 100 % do limite amostral superior, nem inferiores à metade do limite amostral inferior b) o valor estimado não ultrapasse 20 % do valor calculado no limite da fronteira amostral, para as referidas variáveis, de per si e simultaneamente, e em módulo
5	Nível de significância (somatório do valor das duas caudas) máximo para a rejeição da hipótese nula de cada regressor (teste bicaudal)	3	10%	20%	30%
6	Nível de significância máximo admitido para a rejeição da hipótese nula do modelo através do teste F de Snedecor	2	1%	2%	5%
Total pontuação atingida		14	Itens obrigatórios atingidos: 2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no Grau II		

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	16	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	2, 4, 5 e 6 no grau III e os demais no mínimo no grau II	2, 4, 5 e 6 no mínimo no grau II e os demais no mínimo no grau I	Todos, no mínimo no grau I

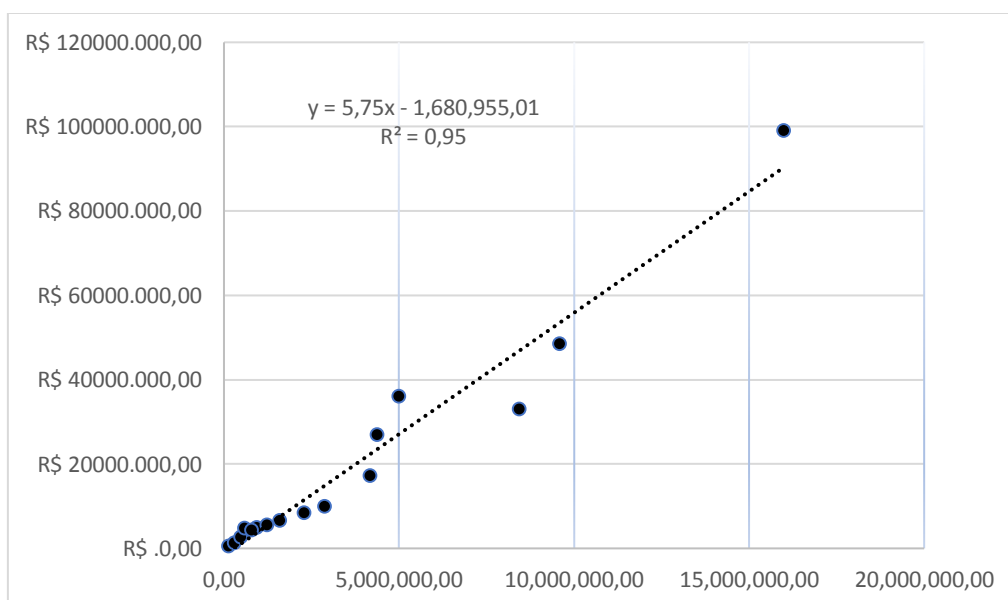
Item	Descrição	Pontuação	Grau		
			III	II	I

1	Amplitude do intervalo de confiança de 80% em torno do valor central da estimativa	III	<30%	30% - 40%	<50%
---	--	-----	------	-----------	------

5.1.4 – CÁLCULO DO VALOR DO TERRENO

Na presente avaliação, destacam-se os seguintes parâmetros:

- Média (R\$/m²): R\$ 5,22
- Desvio Padrão: 1,3117
- Confiança: 80%
- Significância: 0,20
- Intervalo Confiança T de Student (R\$/m²): R\$ 0,44
- Mínimo (R\$/m²): R\$ 4,78
- Máximo (R\$/m²): R\$ 5,66
- Amplitude: 16,83%



$$\text{Valor (R\$)} = +5,75 * (\text{Área total}) - 1.680.955,01$$

Resultado para o Intervalo de Confiança:

	Unitário (R\$/m²)	Área (m²)	Total (R\$)	Amplitude
Mínimo	4,78	3.768.435,00	R\$ 18.025.296,77	-8,42%
Médio	5,22		R\$ 19.682.029,26	
Máximo	5,66		R\$ 21.338.761,76	+8,42%

Valor de Mercado Adotado	Máximo	R\$ 21.338.761,76
---------------------------------	---------------	--------------------------

Assim, conforme preconiza a NBR 14.653-2 item 8.2.1.5.2, cabe ao avaliador a possibilidade de valer-se do Campo de Arbítrio para majoração ou depreciação do imóvel em função de características não contempladas na modelagem.

Valor Avaliado Arredondado (Gleba)	R\$ 21.000.000,00
Valor Unitário (R\$/m²)	R\$ 5,57

Logo, como o terreno em que foi implantada a cantinho possui uma área de 450,00 m² (15,0 m x 30,0 m)

Valor Avaliado Terreno	R\$ 2.506,50
-------------------------------	---------------------

5.2 – DETERMINAÇÃO DO VALOR DE MERCADO DA CONSTRUÇÃO / BENFEITORIA

Para se determinar o valor de mercado da construção e/ou benfeitoria existente a metodologia aplicada é normalizada no item 8.3 da Parte 2: Imóveis Urbanos da Norma Brasileira para Avaliação de Bens – NBR-14.653-2, que consiste em obter o custo atual de reedição de uma edificação semelhante nova e incidir um percentual relativo à depreciação. Assim procedendo, obtém-se o valor atual da construção/benfeitoria avaliada.

Nos procedimentos para o cálculo do custo de reedição da edificação pode ser considerado o custo unitário básico de construção ou orçamento específico.

A depreciação pode ser calculada de forma analítica, ou seja, por meio de orçamento dos custos necessários a reposição do imóvel a condição de novo, ou por meio de coeficiente, considerando a idade e o estado de conservação.

Nessa etapa da avaliação, foi utilizado orçamento sintético da Cantina. Tal orçamento (com preços de referência do ano de 2010) foi fornecido pela Secretaria de Infraestrutura da UFG - SEINFRA/UFG.

Dessa forma foi possível atualizar os preços unitários de cada serviço orçado, para tanto, foi utilizado à planilha SINAPI de abril 2022, Planilha GOINFRA de abril de 2022 e Base ORSE de março de 2022.

Após a atualização do orçamento, calculou-se o custo unitário da construção para obras da UFJ com aquele padrão de acabamento. O Custo Unitário UFJ calculado foi de R\$ 2.525,32/m², incluso fundações, instalações (orçamento em anexo).

Os Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) aplicado foi de 22%, que é BDI calculado que a SEINFRA/UFJ pratica em seus orçamentos, a composição do BDI está em anexo.

Posteriormente foi aplicado a depreciação por meio de coeficiente obtido através do método de Ross-Heidecke.

Item	Descrição	Pontuação	Graus		
			III (3 pontos)	II (2 pontos)	I (1 ponto)
1	Estimativa do custo direto	3	Pela elaboração de orçamento, no Mínimo sintético	Pela utilização de custo unitário básico para projeto semelhante ao projeto padrão	Pela utilização de custo Unitário básico para projeto diferente do projeto padrão, com os devidos ajustes
2	BDI	3	Calculado	Justificado	Arbitrado
3	Depreciação física	2	Calculada por levantamento do custo de recuperação do bem, para deixá-lo no estado de novo	Calculada por métodos técnicos consagrados, considerando-se idade, vida útil e estado de conservação	Arbitrado
Pontuação atingida		8	1 no Grau III, com os demais no mínimo no Grau II		

Graus	III	II	I
Pontos mínimos	7	5	3
Itens obrigatórios no grau correspondente	1, com os demais no mínimo no grau II	1 e 2, no mínimo no grau II	todos, no mínimo no grau I

Assim, o grau de fundamentação para o método de quantificação do custo de benfeitorias foi **Grau de Fundamentação III**, conforme definição da NBR 14.653-2:2011.

5.2.1 – CÁLCULO DO VALOR DA CONSTRUÇÃO E/OU BENFEITORIA

Inicialmente foi necessário definir o custo de reprodução da edificação. Tal custo foi levantado por meio de atualização do orçamento sintético da obra. De posse do custo direto do orçamento e da área da edificação obteve-se o custo unitário para edificação (R\$/m²). Diante disso, assim, o custo de reprodução é o produto entre a área equivalente, custo da construção e BDI.

Dados para calcular o custo de Reprodução	
Área do imóvel (m ²)	386,00
Custo UFJ (2021) orçamento sintético anexo (R\$/m ²)	R\$ 2.335,46/m ²
BDI (Calculado anexo)	22,00%
CUSTO DE REPRODUÇÃO	R\$ 1.099.816,54

De posse com os custos de reprodução, aplica-se a depreciação que é o quanto a benfeitoria está desgastada devido ao uso seu natural.

Para calcular o custo depreciação foram adotados os seguintes dados:

- Idade Aparente = 20 anos;
- Vida útil = 50 anos;
- Estado de conservação = Regular (Requer reparos simples);
- Custo residual = 20%;
- Método de cálculo = Ross-Heideck;

Custo Estimado	R\$ 1.099.816,54
Percentual Residual	20,00%
Valor Residual	R\$ 219.963,31
Custo Depreciável	R\$ 879.853,23

Idade Aparente (anos)	20
Vida Útil (anos)	50
Estado de Conservação Regular (requer ou recebeu reparos pequenos – bom)	0,1810
Linha reta	0,4000
Kuenzle	0,1600
Ross	0,2800

Coeficiente Ross-Heideck	0,4103
Depreciação	R\$ 361.021,38
Custo de Reedição	R\$ 738.795,16

6 – VALOR TOTAL DO IMÓVEL

Entende-se que o valor do imóvel é a soma entre o valor do terreno e o valor da benfeitoria, com a devida aplicação de um fator de ajuste de mercado, conforme quadro abaixo:

MÉTODO EVOLUTIVO	
Valor do terreno (VT)	R\$ 2.506,50
Custo total – Construção e Benfeitorias (CTCB)	R\$ 738.795,16
Fator de ajuste ao mercado (Fam)	0,70
Valor de Mercado = Fam x (VT + CTCB)	R\$ 518.911,16

7 – CÁLCULO DO VALOR DE LOCAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Conforme item 11.4.1.1 da NBR 14653-2, o método comparativo é o mais indicado para avaliação do valor de locação de imóveis, no entanto por se tratar de um imóvel institucional, com características específicas não foi possível obter na região imóveis com características semelhantes sem situação de possível locação.

Nesse sentido, optou-se pela utilização de taxa de retorno de investimento, mediante aplicação de um percentual sobre o custo de reedição, de modo a se precificar o valor de locação do imóvel. Para o Estado de Goiás, está disponível o Índice de Preços FipeZap sendo o índice é aferido para o município de Goiânia. Esse índice será utilizado para a avaliação do valor de locação do imóvel objeto da presente avaliação.

O índice de preços FipeZap foi lançado em 2011, contemplando dados de preços de vendas de imóveis residenciais de 7 cidades (São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Distrito Federal, Salvador, Fortaleza e Recife) e de locação para São Paulo e Rio de Janeiro. Posteriormente foi ampliado o número de cidades acompanhadas (hoje são 25 municípios brasileiros) e foi criado o Índice FipeZap de Preços de Imóveis Anunciados Comercial (com dados de venda e locação para 4 municípios).

Conforme imagem abaixo, observa-se que o **Rental Yield** para locação de imóveis no município de Goiânia é da ordem **de 0,39% a.m / 4,71% a.a** (Relatório completo em anexo).



Custo de Reedição	R\$ 518.911,16
Índice FipeZap com Rental Yeld a.m	0,39%
Valor de mercado de locação do imóvel	R\$ 2.023,75

O intervalo calculado constitui o campo de arbítrio do Engenheiro de Avaliações que é assim definido pela NBR 14.653-1/2011 – “intervalo de variação no entorno do estimador pontual adotado na avaliação, dentro do qual pode-se arbitrar o valor do bem, desde que justificado pela existência de características próprias não contempladas”.

VALOR FINAL DE AVALIAÇÃO DO CUSTO DE LOCAÇÃO

R\$ 1.500,00

(Hum mil e quinhentos reais)

Jataí, 28 de junho de 2022



Gabriel Fernandes Sousa

Engenheiro Civil

CREA: 1016011890/D-GO

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO FORNECIDA

Escritura do imóvel

Projetos de arquitetura e complementares

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Cartório do Segundo Tabelionato de Notas Comarca de Jataí-GO

Rua Capitão Serafim de Barros nº 862 - Centro - CEP 75800-000
Fone/Fax (064) 3631-1244 / 3636-7734

Cristiney Fonseca Pereira
Tabelião

Exome: 9.754

246.211

CÁRITA RIBEIRO SILVA DE CARVALHO
LÁZARA VANESSA FREITAS DE OLIVEIRA
LAYLLA APARECIDA ALVES FREITAS
LORENA DA SILVA FRANCO
PATRICYA FERNANDA ALVES FREITAS
SUZELLY KRISTYNE DE FREITAS
WELTON MESSIAS DE OLIVEIRA
Escreventes

TRASLADO

LIVRO: 0583

FOLHA: 145F/148F

PROT: 021583

204-56968

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO ONEROSA QUE NESTAS NOTAS FAZEM, ENTRE SI, **ESTADO DE GOIÁS**, COMO OUTORGANTE-DOADOR E, DE OUTRO LADO, **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, COMO OUTORGADO-DONATÁRIO, NA FORMA ABAIXO:

Saibam quantos virem a presente escritura pública de Doação Onerosa, ou dela conhecimento tiverem, que aos **aos um do mês de outubro do ano de dois mil e quinze (01/10/2015)**, nesta cidade de Jataí, Estado de Goiás, em cartório, por me haver sido esta distribuída, perante mim, Cristiney Fonseca Pereira, Tabelião, **ESTADO DE GOIÁS** - pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na Rua 82, nº. 400, Andar 8, Palácio Pedro Ludovico, Setor Central, Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.409.580/0001-38**; conforme delegação de competência que lhe foi atribuída pelo Exmo. Sr. Procurador-Geral do Estado, Dr. ALEXANDRE EDUARDO FELIPE TOCANTINS, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-GO sob o nº. **14.800** e regularmente inscrito no CPF/MF sob nº. **354.327.211-04**, residente e domiciliado em Goiânia, Estado de Goiás, conforme artigo 132 da Constituição Federal da República e artigo 118 da Constituição do Estado de Goiás, neste ato, com a anuência do Senhor Governador do Estado de Goiás, **MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR** - brasileiro, casado, governador do estado, portador do RG nº **131.460-2ª via-DGPC-GO** e inscrito no CPF sob o nº **035.538.218-09**, residente e domiciliado em Goiânia-GO, e, de outro lado, como OUTORGADO-DONATÁRIO, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, instituição autárquica federal de ensino e pesquisa de nível superior, criada pela Lei Federal nº 3.834, de 14 de dezembro de 1960, reestruturada pelo Decreto nº 63.817, de 16 de dezembro de 1968, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.567.601/0001-43, com sede na AR Campus II, Prédio da Reitoria, Campus Samambaia, s/n, Goiânia-GO, CEP: 74.691-300, representado pelo seu Reitor, Sr. **Orlando Afonso Valle do Amaral**, brasileiro, servidor público federal, casado, portador do RG nº **1805516/2.A.VIA - SSP/GO** e inscrito no CPF sob o nº **102.388.401-15**, residente e domiciliado na Ala Couto Magalhães, 921, ap. 404, Condomínio Edf. Ana Elvira, Setor Bela Vista, Goiânia-GO, CEP: 74.823-410, tudo nos termos do que consta do processo administrativo nº 201300005000636. Reconheço a identidade dos comparecentes e sua capacidade para este ato. Então, OUTORGANTE-DOADOR declarou o seguinte: **Cláusula Primeira**: que é o legítimo senhor proprietário de um imóvel que corresponde a uma gleba de terras da **FAZENDA SANTA ROSA DO**

ROCHEDO, localizado no Município de Jataí-GO, situado na área urbana deste Município, conforme Lei 2.804 de 22/06/2007, às margens da Rodovia BR-364, Matrícula n.º 56.968, Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos daquela Comarca, conforme Av-11/12 ambos da matrícula 2.868, de 1º de agosto de 2014, com área de 376.8435 hectares ou 3.768.435,00 m², com a seguinte descrição de perímetro: Inicia-se a descrição desse perímetro no vértice A62-M-1803, de coordenadas N=8.018.674,707m e E=424.190,221m cravado na margem esquerda do Córrego Capoeirão e no limite da faixa de domínio da BR-364, que liga Jataí a Goiânia; deste, segue pelo limite da faixa de domínio da referida BR, no sentido Goiânia, com os seguintes azimutes e distâncias: 128°02'52" - 58,57m, indo até o vértice A62-P-8017, de coordenadas N=8.018.638,612m e E=424.236,341m; 133°00'09" - 64,55m, indo até o vértice A62-P-8016, de coordenadas N=8.018.594,584m e E=424.283,551m; 155°55'19" - 14,66m, indo até o vértice A62-P-8015, de coordenadas N=8.018.581,195m e E=424.289,534m; 115°20'27" - 20,97m, indo até o vértice A62-P-8014, de coordenadas N=8.018.572,219m e E=424.308,488m; 133°15'51" - 208,35m, indo até o vértice A62-P-8013, de coordenadas N=8.018.429,423m e E=424.460,210m; 132°40'51" - 47,93m, indo até o vértice A62-P-8012, de coordenadas N=8.018.396,931m e E=424.495,445m; 129°21'38" - 51,20m, indo até o vértice A62-P-8011, de coordenadas N=8.018.364,462m e E=424.535,029m; 124°35'54" - 69,77m, indo até o vértice A62-P-8010, de coordenadas N=8.018.324,847m e E=424.592,458m; 118°19'16" - 75,81m, indo até o vértice A62-P-8009, de coordenadas N=8.018.288,881m e E=424.659,195m; 114°31'09" - 43,79m, indo até o vértice A62-P-8008, de coordenadas N=8.018.270,707m e E=424.699,039m; 110°24'41" - 47,36m, indo até o vértice A62-P-8007, de coordenadas N=8.018.254,190m e E=424.743,425m; 106°21'22" - 48,32m, indo até o vértice A62-P-8006, de coordenadas N=8.018.240,583m e E=424.789,789m; 102°44'31" - 47,86m, indo até o vértice A62-P-8005, de coordenadas N=8.018.230,026m e E=424.836,475m; 098°39'43" - 48,21m, indo até o vértice A62-P-8004, de coordenadas N=8.018.222,766m e E=424.884,131m; 094°50'32" - 48,17m, indo até o vértice A62-P-8003, de coordenadas N=8.018.218,700m e E=424.932,127m; 091°09'38" - 42,02m, indo até o vértice A62-P-8002, de coordenadas N=8.018.217,849m e E=424.974,134m; 087°46'52" - 48,40m, indo até o vértice A62-P-8001, de coordenadas N=8.018.219,723m e E=425.022,498m; 084°01'19" - 49,31m, indo até o vértice A62-P-8000, de coordenadas N=8.018.224,859m e E=425.071,544m; 082°29'36" - 473,99m, indo até o vértice A62-M-1800, de coordenadas N=8.018.286,781m e E=425.541,474m; deste, segue confrontando com Silvia Torres Carvalho Antillon, com os seguintes azimutes e distâncias: 143°23'19" - 9,13m, indo até o vértice A62-M-1801, de coordenadas N=8.018.279,451m e E=425.546,920m; 226°38'41" - 253,47m, indo até o vértice A62-M-1802, de coordenadas N=8.018.105,439m e E=425.362,619m; deste, segue confrontando com Luziano Ferreira de Carvalho, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°30'50" - 202,54m, indo até o vértice A62-M-1806, de coordenadas N=8.017.966,056m e E=425.215,669m; 237°36'12" - 551,67m, indo até o vértice A62-M-1805, de coordenadas N=8.017.670,485m e E=424.749,866m; 230°17'43" - 96,91m, indo até o vértice A62-M-1804, de coordenadas N=8.017.608,574m e E=424.675,306m, cravado na nascente do Córrego Correia; deste, segue pelo referido Córrego a jusante, com os seguintes azimutes e distâncias: 226°15'32" - 7,24m, indo até o vértice A62-P-8119, de coordenadas N=8.017.603,567m e E=424.670,074m; 213°33'17" - 19,01m, indo até o vértice A62-P-8118, de coordenadas N=8.017.587,721m e E=424.659,564m; 178°47'03" - 46,42m, indo até o vértice A62-P-8117, de coordenadas N=8.017.541,312m e E=424.660,549m; 188°52'58" - 33,55m, indo até o vértice A62-P-8116, de coordenadas N=8.017.508,168m e E=424.655,369m; 163°22'16" - 69,98m, indo até o vértice A62-P-8115, de coordenadas N=8.017.441,112m e E=424.675,396m; 092°09'42" - 12,35m, indo até o vértice A62-P-8114, de coordenadas N=8.017.440,646m e E=424.687,741m; 167°19'51" - 64,23m, indo até o vértice A62-P-8113, de coordenadas N=8.017.377,984m e E=424.701,827m; 164°41'46" - 97,23m, indo até o vértice A62-P-8112, de coordenadas N=8.017.284,198m e E=424.727,491m; 173°44'14" - 94,44m, indo até o vértice A62-P-8111, de coordenadas N=8.017.190,323m e E=424.737,793m; 179°27'28" - 71,66m, indo até o vértice A62-P-8110, de coordenadas N=8.017.118,671m e E=424.738,471m; 175°04'03" - 53,86m, indo até o vértice A62-P-8109, de

coordenadas N=8.017.065,010m e E=424.743,102m; 179°46'17" - 38,34m, indo até o vértice A62-P-8108, de coordenadas N=8.017.026,668m e E=424.743,255m; 182°40'09" - 70,97m, indo até o vértice A62-P-8107, de coordenadas N=8.016.955,772m e E=424.739,950m; 205°56'19" - 65,33m, indo até o vértice A62-P-8106, de coordenadas N=8.016.897,027m e E=424.711,376m; 196°11'46" - 61,58m, indo até o vértice A62-P-8105, de coordenadas N=8.016.837,892m e E=424.694,200m; 244°06'18" - 28,18m, indo até o vértice A62-P-8104, de coordenadas N=8.016.825,584m e E=424.668,847m; 236°23'33" - 88,12m, indo até o vértice A62-P-8103, de coordenadas N=8.016.776,812m e E=424.595,460m; 227°27'57" - 81,91m, indo até o vértice A62-P-8102, de coordenadas N=8.016.721,439m e E=424.535,103m; 236°16'29" - 40,16m, indo até o vértice A62-P-8101, de coordenadas N=8.016.699,144m e E=424.501,705m; 243°28'02" - 61,05m, indo até o vértice A62-P-8100, de coordenadas N=8.016.671,874m e E=424.447,088m; 212°41'22" - 31,42m, indo até o vértice A62-P-8099, de coordenadas N=8.016.645,433m e E=424.430,120m; 294°12'23" - 24,11m, indo até o vértice A62-P-8098, de coordenadas N=8.016.655,320m e E=424.408,127m; 157°42'29" - 16,55m, indo até o vértice A62-P-8097, de coordenadas N=8.016.640,009m e E=424.414,404m; 199°47'51" - 37,13m, indo até o vértice A62-P-8095, de coordenadas N=8.016.605,076m e E=424.401,829m, situado em sua barra no Rio Claro; deste, segue pelo referido Rio a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 355°16'01" - 36,01m, indo até o vértice A62-P-8096, de coordenadas N=8.016.640,960m e E=424.398,858m; 294°26'20" e distância de 34,21m, indo até o vértice A62-P-8094, de coordenadas N=8.016.655,114m e E=424.367,712m; 281°41'09" e distância de 46,46m, indo até o vértice A62-P-8093, de coordenadas N=8.016.664,524m e E=424.322,216m; 257°40'57" e distância de 109,83m, indo até o vértice A62-P-8092, de coordenadas N=8.016.641,094m e E=424.214,915m; 246°35'31" e distância de 125,14m, indo até o vértice A62-P-8091, de coordenadas N=8.016.591,379m e E=424.100,075m; 236°57'43" e distância de 105,11m, indo até o vértice A62-P-8090, de coordenadas N=8.016.534,071m e E=424.011,957m; 220°36'49" e distância de 158,57m, indo até o vértice A62-P-8089, de coordenadas N=8.016.413,695m e E=423.908,733m; 224°20'07" e distância de 138,37m, indo até o vértice A62-P-8088, de coordenadas N=8.016.314,726m e E=423.812,034m; 209°23'11" e distância de 104,47m, indo até o vértice A62-P-8087, de coordenadas N=8.016.223,695m e E=423.760,769m; 206°21'08" e distância de 96,23m, indo até o vértice A62-P-8086, de coordenadas N=8.016.137,468m e E=423.718,055m; 239°27'56" e distância de 126,13m, indo até o vértice A62-P-8085, de coordenadas N=8.016.073,385m e E=423.609,413m; 263°23'30" e distância de 149,98m, indo até o vértice A62-P-8084, de coordenadas N=8.016.056,125m e E=423.460,431m; 258°19'50" e distância de 173,80m, indo até o vértice A62-P-8083, de coordenadas N=8.016.020,971m e E=423.290,222m; 235°39'59" e distância de 70,76m, indo até o vértice A62-P-0001, de coordenadas N=8.015.981,061m e E=423.231,790m, situado em sua margem esquerda no canteiro de Obras; deste, segue confrontando com canteiro de Obras, com os seguintes azimutes e distâncias: 327°57'47" - 158,84m, indo até o vértice A62-P-0002, de coordenadas N=8.016.115,711m e E=423.147,531m; 238°01'51" - 363,80m, indo até o vértice A62-P-0003, de coordenadas N=8.015.923,093m e E=422.838,908m, situado na margem do Lago; deste, segue margeando o referido Lago, com os seguintes azimutes e distâncias: 317°54'27" - 18,14m, indo até o vértice A62-P-0004, de coordenadas N=8.015.936,551m e E=422.826,751m; 328°37'24" - 40,31m, indo até o vértice A62-P-0005, de coordenadas N=8.015.970,968m e E=422.805,762m; 319°32'56" - 25,70m, indo até o vértice A62-P-0006, de coordenadas N=8.015.990,521m e E=422.789,091m; 334°06'42" - 88,74m, indo até o vértice A62-P-0007, de coordenadas N=8.016.070,359m e E=422.750,344m; 356°36'15" - 100,99m, indo até o vértice A62-P-0008, de coordenadas N=8.016.171,168m e E=422.744,362m; 005°51'34" - 53,45m, indo até o vértice A62-P-0009, de coordenadas N=8.016.224,342m e E=422.749,819m; 353°01'03" - 26,65m, indo até o vértice A62-P-0010, de coordenadas N=8.016.250,796m e E=422.746,579m; 348°01'38" - 66,00m, indo até o vértice A62-P-0011, de coordenadas N=8.016.315,363m e E=422.732,887m; 339°18'26" - 41,92m, indo até o vértice A62-P-0012, de coordenadas N=8.016.354,582m e E=422.718,073m; 342°30'55" - 48,90m, indo até o vértice A62-P-0013, de coordenadas N=8.016.401,219m e E=422.703,382m; 351°07'14" - 36,76m, indo até o vértice A62-P-0014, de

coordenadas N=8.016.437,538m e E=422.697,708m; 347°28'14" - 28,45m, indo até o vértice A62-P-0015, de coordenadas N=8.016.465,315m e E=422.691,535m; 354°49'44" - 68,42m, indo até o vértice A62-P-0016, de coordenadas N=8.016.533,461m e E=422.685,368m; 015°38'02" - 28,38m, indo até o vértice A62-P-0017, de coordenadas N=8.016.560,794m e E=422.693,017m; 016°12'27" - 52,32m, indo até o vértice A62-P-0018, de coordenadas N=8.016.611,030m e E=422.707,619m; 021°23'27" - 62,13m, indo até o vértice A62-P-0019, de coordenadas N=8.016.668,881m e E=422.730,280m; 026°27'05" - 38,36m, indo até o vértice A62-P-0020, de coordenadas N=8.016.703,229m e E=422.747,369m; 040°52'16" - 42,05m, indo até o vértice A62-P-0021, de coordenadas N=8.016.735,029m e E=422.774,887m; 037°49'58" - 28,26m, indo até o vértice A62-P-0022, de coordenadas N=8.016.757,352m e E=422.792,223m; 063°55'37" - 129,93m, indo até o vértice A62-P-0023, de coordenadas N=8.016.814,457m e E=422.908,927m; 083°01'26" - 29,32m, indo até o vértice A62-P-0024, de coordenadas N=8.016.818,018m e E=422.938,029m; 074°21'25" - 26,96m, indo até o vértice A62-P-0025, de coordenadas N=8.016.825,288m e E=422.963,992m; 074°28'49" - 37,36m, indo até o vértice A62-P-0026, de coordenadas N=8.016.835,285m e E=422.999,992m; 063°11'50" - 35,59m, indo até o vértice A62-P-0027, de coordenadas N=8.016.851,332m e E=423.031,756m; 022°13'53" - 25,51m, indo até o vértice A62-P-0028, de coordenadas N=8.016.874,944m e E=423.041,407m; 063°04'37" - 38,71m, indo até o vértice A62-P-0029, de coordenadas N=8.016.892,471m e E=423.075,920m; 061°51'27" - 16,00m, indo até o vértice A62-P-0030, de coordenadas N=8.016.900,018m e E=423.090,029m; 096°20'25" - 9,06m, indo até o vértice A62-P-0031, de coordenadas N=8.016.899,018m e E=423.099,029m; 000°00'00" - 8,00m, indo até o vértice A62-P-0032, de coordenadas N=8.016.907,018m e E=423.099,029m; 029°03'13" - 31,89m, indo até o vértice A62-P-0033, de coordenadas N=8.016.934,892m e E=423.114,514m; 046°25'48" - 11,79m, indo até o vértice A62-P-0034, de coordenadas N=8.016.943,016m e E=423.123,054m; 014°01'13" - 111,42m, indo até o vértice A62-P-8057, de coordenadas N=8.017.051,121m e E=423.150,048m; 349°15'41" - 135,16m, indo até o vértice A62-P-8056, de coordenadas N=8.017.183,917m e E=423.124,863m; 350°09'19" - 130,20m, indo até o vértice A62-P-8055, de coordenadas N=8.017.312,203m e E=423.102,601m; 028°13'48" - 41,55m, indo até o vértice A62-P-8054, de coordenadas N=8.017.348,808m e E=423.122,253m; 055°43'58" - 74,11m, indo até o vértice A62-P-8053, de coordenadas N=8.017.390,534m e E=423.183,496m; 044°59'14" - 91,61m, indo até o vértice A62-P-0035, de coordenadas N=8.017.455,324m e E=423.248,257m; 340°08'21" - 50,71m, indo até o vértice A62-P-0036, de coordenadas N=8.017.503,018m e E=423.231,029m; 050°39'52" - 70,73m, indo até o vértice A62-P-0037, de coordenadas N=8.017.547,848m e E=423.285,731m; 032°08'06" - 26,00m, indo até o vértice A62-P-0038, de coordenadas N=8.017.569,865m e E=423.299,561m; 035°52'32" - 30,81m, indo até o vértice A62-P-0039, de coordenadas N=8.017.594,828m e E=423.317,615m; 041°03'48" - 9,31m, indo até o vértice A62-P-0040, de coordenadas N=8.017.601,848m e E=423.323,731m; 000°23'44" - 43,17m, indo até o vértice A62-P-0041, de coordenadas N=8.017.645,018m e E=423.324,029m; 012°03'26" - 70,38m, indo até o vértice A62-P-0042, de coordenadas N=8.017.713,848m e E=423.338,731m; 022°37'12" - 26,00m, indo até o vértice A62-P-0043, de coordenadas N=8.017.737,848m e E=423.348,731m; 021°22'14" - 24,70m, indo até o vértice A62-P-0044, de coordenadas N=8.017.760,848m e E=423.357,731m; 004°26'15" - 26,72m, indo até o vértice A62-P-0045, de coordenadas N=8.017.787,483m e E=423.359,798m; 353°04'46" - 27,64m, indo até o vértice A62-P-0046, de coordenadas N=8.017.814,926m e E=423.356,467m; 358°51'50" - 23,10m, indo até o vértice A62-P-0047, de coordenadas N=8.017.838,018m e E=423.356,009m; 340°08'10" - 50,97m, indo até o vértice A62-P-0048, de coordenadas N=8.017.885,958m e E=423.338,689m; 308°53'27" - 17,59m, indo até o vértice A62-P-0049, de coordenadas N=8.017.897,000m e E=423.325,000m; 341°00'58" - 41,16m, indo até o vértice A62-P-0050, de coordenadas N=8.017.935,926m e E=423.311,609m; 290°12'03" - 38,91m, indo até o vértice A62-P-0051, de coordenadas N=8.017.949,363m e E=423.275,090m; 314°20'56" - 26,26m, indo até o vértice A62-P-0052, de coordenadas N=8.017.967,717m e E=423.256,314m; 302°01'19" - 65,46m, indo até o vértice A62-P-8041, de coordenadas N=8.018.002,425m e

E=423.200,817m; 319°45'09" - 19,57m, indo até o vértice A62-V-0155, de coordenadas N=8.018.017,362m e E=423.188,173m, situado na barra do Córrego Capoeirão; deste, segue pelo referido Córrego a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 058°24'03" - 124,83m, indo até o vértice A62-P-8042, de coordenadas N=8.018.082,769m e E=423.294,494m; 040°05'26" - 84,58m, indo até o vértice A62-P-8039, de coordenadas N=8.018.147,478m e E=423.348,966m; 052°31'27" - 42,68m, indo até o vértice A62-P-8038, de coordenadas N=8.018.173,447m e E=423.382,839m; 042°23'15" - 46,20m, indo até o vértice A62-P-8037, de coordenadas N=8.018.207,569m e E=423.413,983m; 022°55'57" - 48,58m, indo até o vértice A62-P-8036, de coordenadas N=8.018.252,307m e E=423.432,911m; 063°26'33" - 44,27m, indo até o vértice A62-P-8035, de coordenadas N=8.018.272,098m e E=423.472,506m; 051°37'44" - 73,52m, indo até o vértice A62-P-8034, de coordenadas N=8.018.317,738m e E=423.530,149m; 012°14'36" - 40,71m, indo até o vértice A62-P-8033, de coordenadas N=8.018.357,526m e E=423.538,783m; 346°29'55" - 48,12m, indo até o vértice A62-P-8032, de coordenadas N=8.018.404,314m e E=423.527,549m; 068°46'29" - 52,28m, indo até o vértice A62-P-8031, de coordenadas N=8.018.423,241m e E=423.576,282m; 033°52'41" - 38,46m, indo até o vértice A62-P-8030, de coordenadas N=8.018.455,175m e E=423.597,723m; 045°57'33" - 98,68m, indo até o vértice A62-P-8029, de coordenadas N=8.018.523,775m e E=423.668,659m; 078°12'59" - 44,57m, indo até o vértice A62-P-8028, de coordenadas N=8.018.532,877m e E=423.712,290m; 047°32'27" - 65,32m, indo até o vértice A62-P-8027, de coordenadas N=8.018.576,969m e E=423.760,477m; 059°47'50" - 59,31m, indo até o vértice A62-P-8026, de coordenadas N=8.018.606,808m e E=423.811,740m; 045°26'45" - 45,52m, indo até o vértice A62-P-8025, de coordenadas N=8.018.638,741m e E=423.844,174m; 029°09'18" - 46,37m, indo até o vértice A62-P-8024, de coordenadas N=8.018.679,232m e E=423.866,762m; 065°34'14" - 30,30m, indo até o vértice A62-P-8023, de coordenadas N=8.018.691,765m e E=423.894,353m; 072°43'47" - 35,64m, indo até o vértice A62-P-8022, de coordenadas N=8.018.702,347m e E=423.928,390m; 069°48'49" - 51,83m, indo até o vértice A62-P-8021, de coordenadas N=8.018.720,231m e E=423.977,033m; 107°25'46" - 65,04m, indo até o vértice A62-P-8020, de coordenadas N=8.018.700,750m e E=424.039,085m; 105°06'54" - 59,37m, indo até o vértice A62-P-8019, de coordenadas N=8.018.685,269m e E=424.096,401m; 078°48'47" - 24,60m, indo até o vértice A62-P-8018, de coordenadas N=8.018.690,042m e E=424.120,535m; 102°24'38" - 71,35m, indo até o A62-M-1803; Ponto inicial da descrição desse perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação IBGE-MTBA-93965, de coordenadas N=8,242,826.137m e E=364,601.173m (MC 51° WGr.), IBGE-BRAZ-91200, de coordenadas N=8,234,791.574m e E=191,946.760m (MC 45° WGr.), IBGE-UBER-91909, de coordenadas N=7,909,294.701m e E=782,705.942m (MC 51° WGr.), sendo que as coordenadas do perímetro encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 51 WGr, Tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM: Responsável Técnico: César Corrêa Tavares- Técnico em Agrimensura-CREA-677/TD-GO, Código de Credenciamento A62, ART: 10 2014 010 9813. Havido Conforme matrícula de nº. 56.968 e R-02-56.968, expedida em 01/10/2015, bem como livre de ônus reais e positiva de ações reais e pessoais reipersecutórias, expedida em 01/10/2015, ambas conforme certidões lavradas pelo Registro de Imóveis desta Comarca. Pelo AV-01-56.968 consta a averbação que conforme a AV-11 da matrícula anterior 2.868, o imóvel objeto da presente matrícula, está situado na área urbana deste município, conforme Lei 2.804 de 22/06/2007. Pelo R-02-56.968 consta que nos termos da Escritura de Pública de Dação em Pagamento, data de 25/07/2014, lavrada nas Notas do Cartório Índio Artiaga, 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Goiânia-GO, lv. 5049-N, fls. 073, protocolo 00279701, consta que o imóvel objeto da presente matrícula foi adquirido pelo ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 01.409.580/0001-38, neste ato legalmente representado pela Procuradora do Estado, FÁBIA DE BARROS AMORIM, brasileira, divorciada, procuradora do estado, portadora da Cédula de Identidade Profissional nº 14.360-OAB/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 2079647-SSP/GO e inscrita no C.P.F./M.F. sob o nº 456.037.901-72, residente e

domiciliada nesta Capital; e tendo como Pagadora **EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, EXTENSÃO RURAL E PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS - EMATER - GO**, em liquidação, empresa pública, inscrita no CNPJ sob o nº 02.208.155/0001-43, estabelecida à Rua 5, nº 833, 8º andar, quadra C-05, lote 23, Edifício Palácio de Prata, Setor Oeste, nesta Capital, neste ato representada pelo seu liquidante, **JAILTON PAULO NAVES**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade Profissional nº 6.464 OAB/GO, na qual consta o número da Cédula de Identidade 646.525-SSP/GO e inscrito no C.P.F./M.F. sob o nº 158.627.551-87, residente e domiciliado nesta Capital, nomeado pelo Decreto Governamental de 26 de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, número 21.031, página 4, de 28 de janeiro de 2011, retificado o número de CPF do nomeado, pelo Decreto de 06 de fevereiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, número 21.040, página 5, de 10 de fevereiro de 2011. Consta na referida escritura que, por força de assunção de dívidas federais pelo Estado de Goiás, a outorgante pagadora tornou-se devedora da quantia de R\$ 127.820.486,67 (cento e vinte e sete milhões, oitocentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos), referentes a contribuição previdenciária ao Instituto Nacional de Seguro Social - INSS (R\$ 123.334.217,33), contribuição social ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE (R\$ 2.374.137,48), e contribuição ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS (R\$ 2.112.131,86, de sua responsabilidade tributária, assumidos e pagos pelo Erário Estadual sob a autorização da Lei Estadual nº 11.721/92, 11.916/93, 12.168/93 e 13.115/97. Consta ainda que a OUTORGANTE PAGADORA dá em pagamento ao OUTORGADO RECEBEDOR, pelo valor de R\$ 18.418.471,83 (dezoito milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e um reais e oitenta e três centavos). Por consequência, o ESTADO DE GOIÁS dá plena e geral quitação da quantia efetivamente recebida, remanescendo em seu favor um saldo credor a ser apurado oportunamente, fazendo firme e valiosa a presente dação em pagamento. **Cláusula Segunda:** que, por força da presente escritura, estando o OUTORGANTE-DOADOR autorizado pela Assembleia Legislativa através da Lei Estadual n.º 18.932, de 16 de julho de 2015, transfere ao OUTORGADO-DONATÁRIO a totalidade da sobredita área. Assim, doado e transferido fica, ao OUTORGADO-DONATÁRIO, todo o domínio, posse, direito e ações que exercia incontestadamente, até a presente data, sobre o imóvel ora doado, prometendo fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa e na melhor forma de direito, para todos os efeitos e, principalmente em obediência ao que prescreve a Lei Federal nº 6.015/73, respondendo pela evicção de direitos; **Cláusula Terceira:** que o imóvel ora doado é inalienável e tem o encargo específico de expansão do Campus Jataí da Universidade Federal de Goiás - CAJ/UFG -, especialmente das atividades voltadas ao desenvolvimento de pesquisas agrônômicas, sob pena de reversão ao patrimônio estadual, nos casos de descumprimento da obrigação ou de alteração da finalidade do encargo; **Cláusula Quarta:** pelo OUTORGADO-DONATÁRIO, foi-me dito que aceita a presente doação em todos os seus termos, tal qual se acha redigida; **Cláusula Quinta:** deram à presente doação para todos os efeitos e principalmente em obediência ao que prescreve a Lei n.º 6.015/73, Lei dos Registros Públicos, o valor de R\$ 18.418.472,00 (dezoito milhões, quatrocentos e dezoito mil, quatrocentos e setenta e dois reais), conforme Laudo de Avaliação nº. 566/2013, da SEGPLAN. **Cláusula Sexta:** não foram exigidas certidões negativas e nem mesmo pagamento do Imposto de Transmissão, por envolver, de ambos os lados, pessoas jurídicas de direito público interno. De como o disseram, dou fé. Lavrei este instrumento sob minuta, que, lido e achado conforme aceitam-no, outorgam-no e assinam, dispensada a presença de testemunhas, por força do que dispõe o § 5º, art. 215 da Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil); Foram apresentadas as seguintes certidões: **A adquirente, na pessoa de seu representante legal dispensou a apresentação da Certidão do Cartório do Distribuidor - Certidão Cível de feitos ajuizados, após ser esclarecido pela escrevente autorizada, sobre sua importância para a segurança da negociação entabulada, isentando esta Serventia de quaisquer reclamações futuras, tanto no âmbito civil como criminal;** Fica a outorgada-donatária isenta do pagamento de ITCD referente a Doação, conforme demonstrativo de cálculo homologado conforme artigo 6º da Instrução Normativa 704/2004 - GSF, guia de nº. 0577-2015 JAT; Foi apresentada a certidão da Fazenda Pública do Estado de Goiás, em que consta que o outorgante-doador está quites com esta fazenda, conforme certidão de nº. 13323174 e

validador: 5.555.537.275.343, até a presente data de 01/10/2015; Foi apresentada a certidão do Ministério da Fazenda - Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - Secretaria da Receita Federal do Brasil - Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em que nada consta em nome do outorgante-doador, conforme código da certidão: 3C83.B211.91C2.0CE6, até a presente data de 03/06/2015, válida até 30/11/2015; Foi apresentada a Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeito de Negativa, sob o n°. 162843113/2015, processo de n°. 0010106-25.2015.5.18.0016 - TRT 18ª Região, em nome do outorgante-doador em que nada consta até a presente data de 01/10/2015, válida até 28/03/2016; Foi realizada a pesquisa junto a Central Nacional de Disponibilidade de Bens, em nome do outorgante-doador, Certidão Negativa, conforme Código Hash: ce6d.26e2.c77f.8efb.ccbf.d4b0.42b4.ea03.0323.a4e2, em data de 01/10/2015; E, ainda foi apresentada a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, sob o n°. 2261/2015, em nome do outorgante-doador, em que consta que o imóvel mencionado está quites com os tributos imobiliários, até o exercício de 2015; e, que fica em cartório arquivada a guia de ITCD e as certidões de quitações. **EMITIDA A DOI.** E de como assim disseram e me pediram, lhe lavrasse a presente escritura a qual foi lida por mim, TABELIÃO perante as partes a tudo presente: Sendo dispensadas as Testemunhas de acordo com o Artigo 215 paragrafo 5º do Código Civil. Eu, Cristiney Fonseca Pereira - TABELIÃO, que a escrevi dou fé e assino. a) Cristiney Fonseca Pereira - TABELIÃO Jataí, 01 de outubro de 2015. Traslada em seguida nada mais Eu _____ TABELIÃO. Que a digitei, conferi, dou fé e assino em público e raso. Emolumentos: R\$ 2.776,76 , Taxa Judiciária: R\$ 318,55 .

Selo: 032115030608080963-00005
 Consulte: <https://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

Emitida DOI
 da verdade.

Em testº.

ATOS PRA TÍCADOS:
 LV.2 - R-04-MA T.56.968 - - - Doação
 Em 26/02/2018 14:32:20.
 Emol.: R\$0 + Tx. Jud.: R\$0
 Fundos (39%): R\$0 + ISS(4%): R\$0
 Total: R\$0

Av. Presidente Tancredo Neves, n. 100 - Jataí ShoppingSector Esplanadas II - CEP 75.805-123 - Telefone: (64) 3691-1566
CRIJATAI-GO
 REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,
 TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO.

CRIJATAI-GO

REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,
 TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO.

Protocolo n° 246211 - Em 26/02/2018 16:02:48.

Assinatura

Donis Gomes Jacinto
Donis Gomes Jacinto
 Escrevente Substituto

Cristiney
 CRISTINEY FONSECA PEREIRA
 Tabelião

Alexandre
 ESTADO DE GOIÁS
 Outorgante-Doador
 Alexandre Eduardo Felipe Tocantins
 Procurador-Geral do Estado

Marcos
 MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR
 Governador-Anuente

Orlando
 UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
 Outorgada-Donatária

Orlando Afonso Valle do Amaral
 Reitor

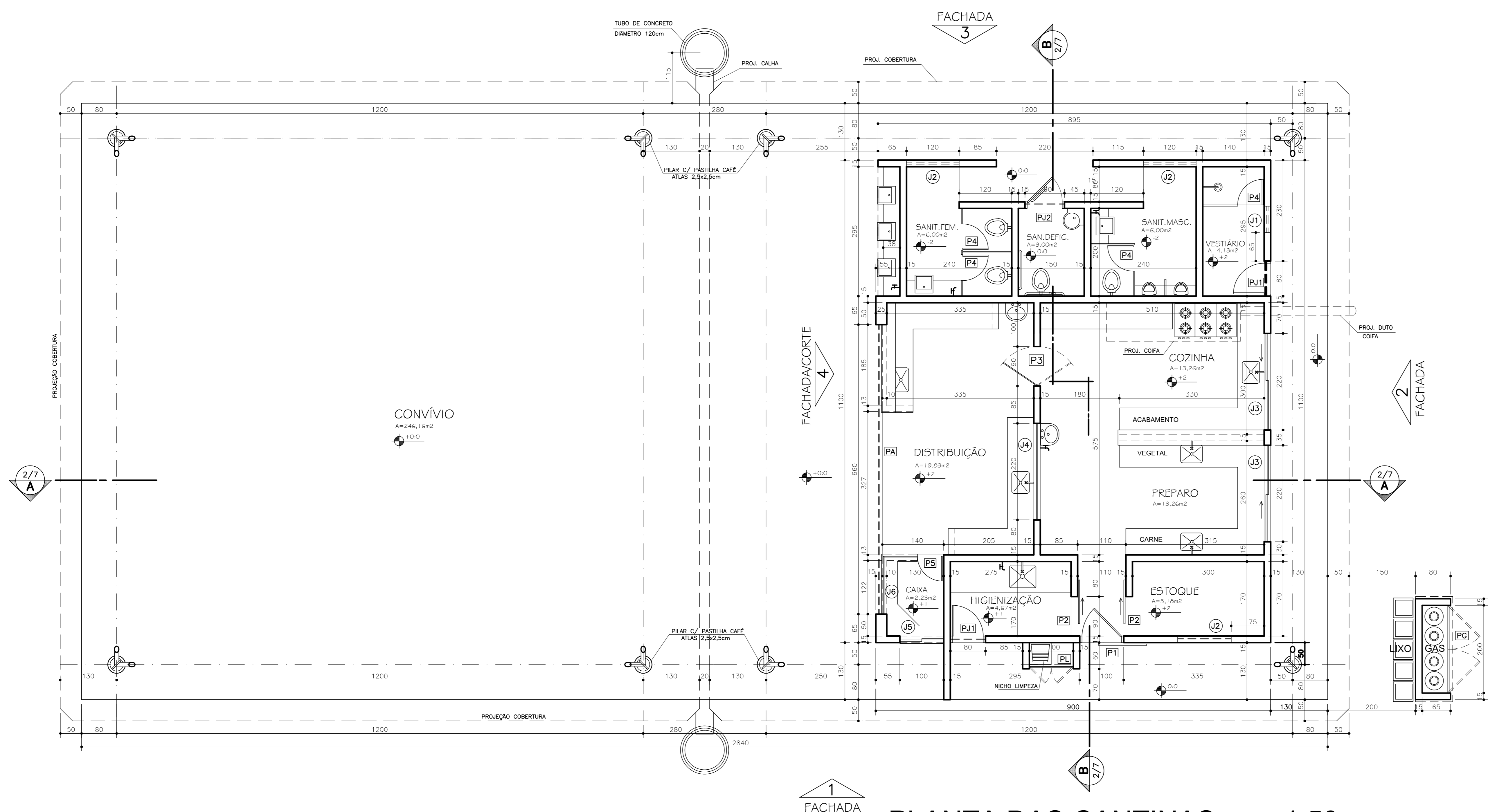
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTOS
 Leandro Akira M. ...
 OFICIAL REGISTRADOR
 Alexandre Yoneta ...
 ESCRIVENTE SUBSTITUTO
 Denis Gomes Jacinto
 Edwards Costa ...
 Neila Ronise Costa ...
 Juliana Bigaski ...
 ESCRIVENTES SUBSTITUTOS
 JATAI - GO

Selo: 06681712281637127700104
 Protocolo: 246211
 Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br/>

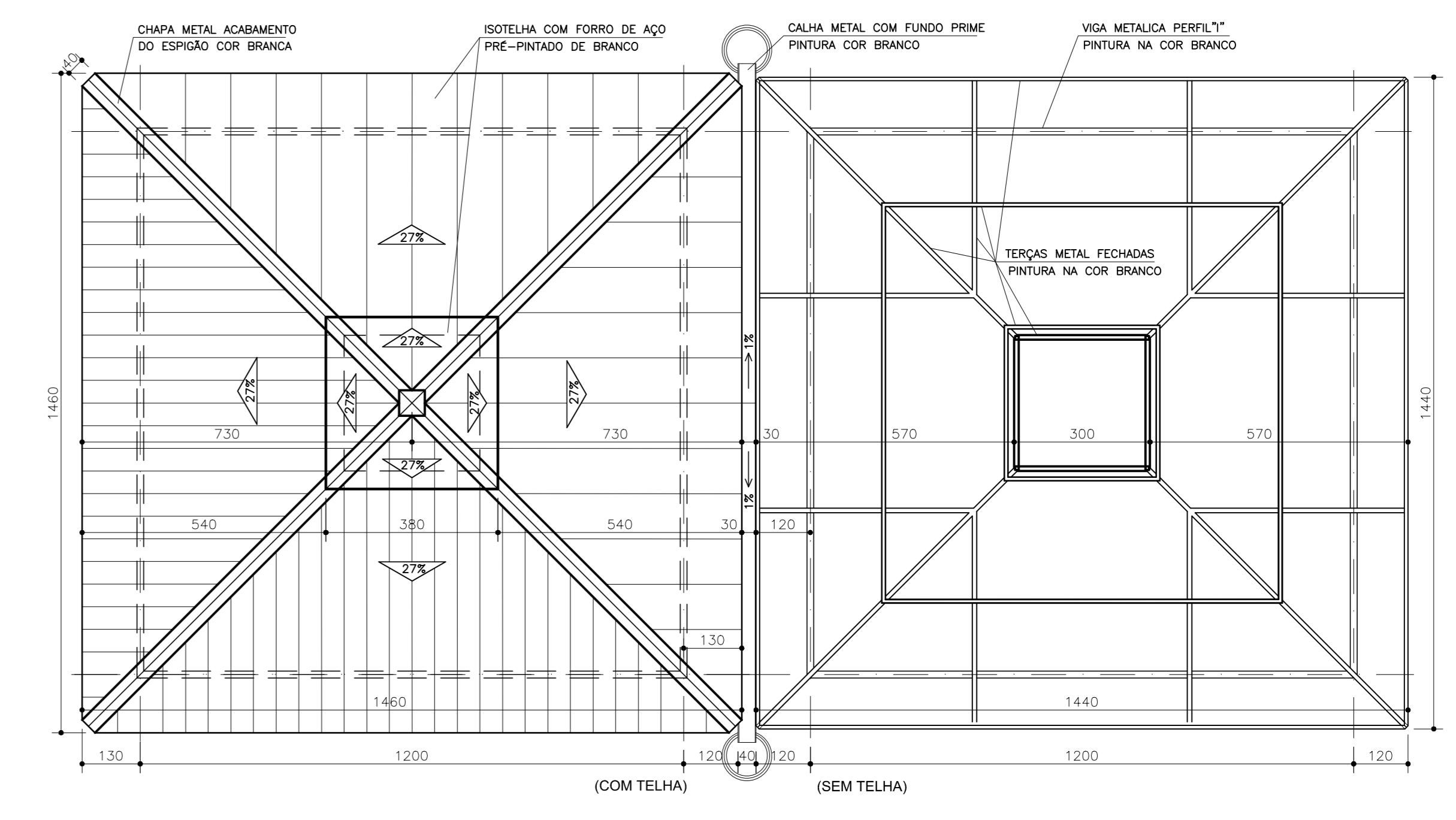
PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS
 Selo Eletrônico de Fiscalização

Av. Presidente Tancredo Neves, n. 100 - Jataí ShoppingSector Esplanadas II - CEP 75.805-123 - Telefone: (64) 3691-1566
CRIJATAI-GO
 REGISTRO DE IMÓVEIS, PESSOAS JURÍDICAS,
 TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROTESTO.

2ª. REUNIAO DE NOTAS
 Cristiney Fonseca Pereira
 TABELIÃO
 Carla Ribeiro Silva de Carvalho
 Lázara Vanessa Freitas de Oliveira
 Laylla Aparecida Alves Freitas
 Lorena de Silva Franco
 Patricya Fernanda Alves Freitas
 Suzelly Krystyne de Freitas
 Welton Messias de Oliveira
 ESCRIVENTES
 JATAI-GO



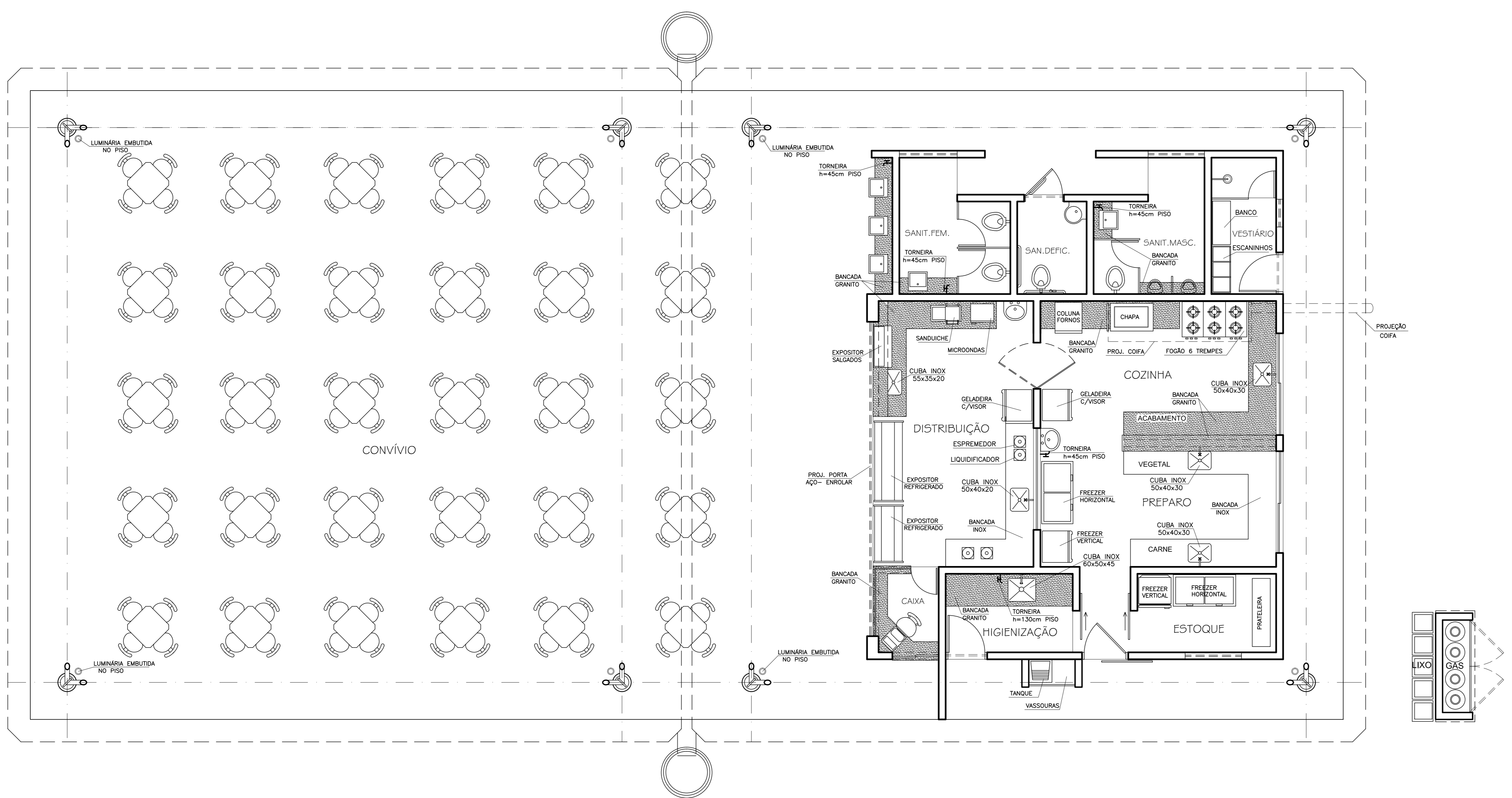
PLANTA DAS CANTINAS esc. 1:50



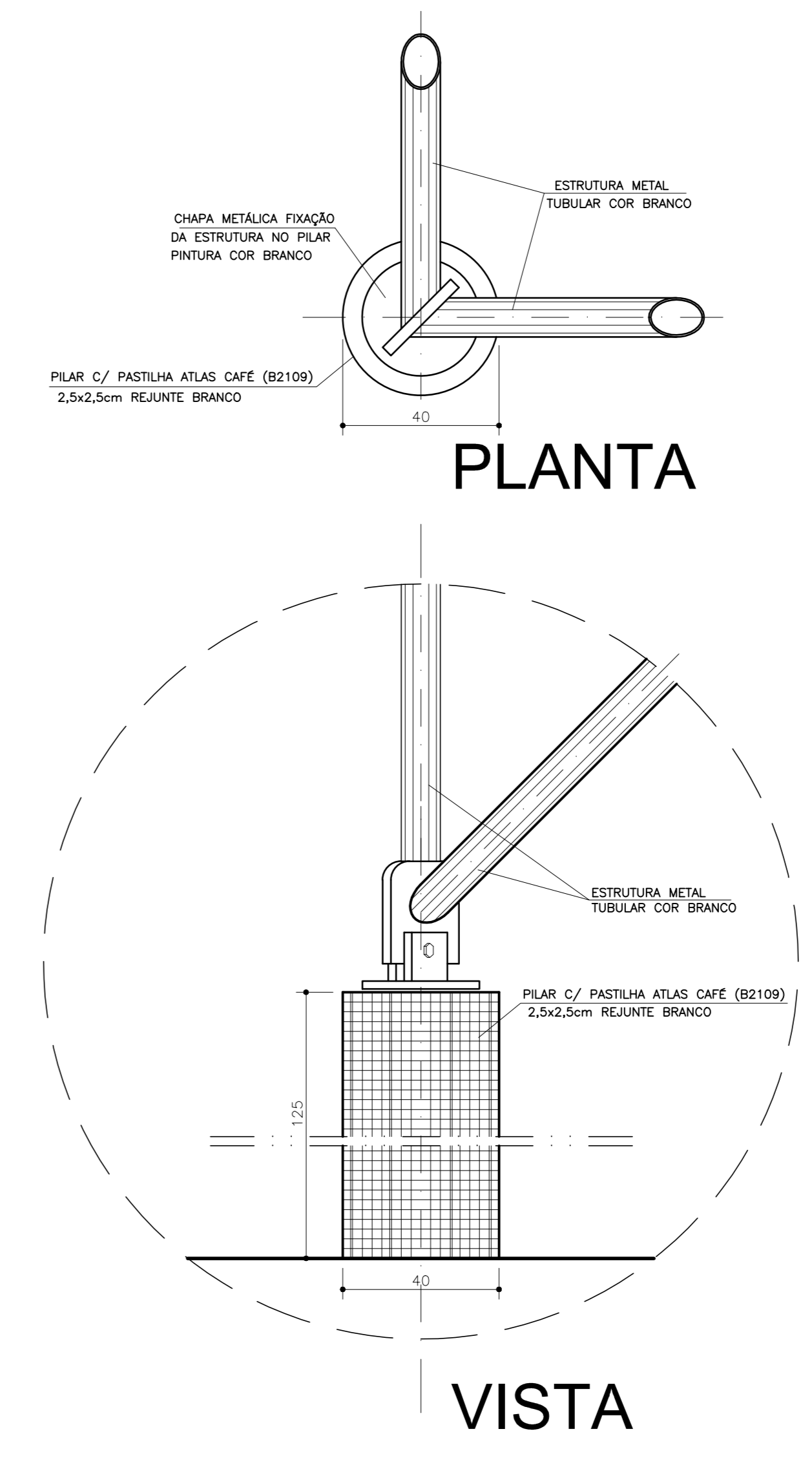
COBERTURA esc. 1:100

QUADRO DE ABERTURAS

PORTAS= LARGURAxALTIMURA - ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
P1= 100x210 - ALUMÍNIO-VENEZ. (CORRER) e TELA (DOBRADIÇA DE MOLA)	01
P2= 95x210 - ALUMÍNIO/VIDRO (CORRER)	02
P3= 90x270 - VIDRO TEMPERADO (DOBRADIÇA DE MOLA TIPO BANG-BANG)	01
P4= 60x190 - ALUMÍNIO-VENEZIANA SEM VENTILAÇÃO (DOBRADIÇA)	04
P5= 60x190 - VIDRO TEMPERADO (DOBRADIÇA)	01
PA= 660x310 - AÇO (ENROLAR)	01
PG= 200x180 - ALUMÍNIO VENEZIANA C/VENTILAÇÃO (DOBRADIÇA)	01
PL= 100x200 - ALUMÍNIO VENEZIANA S/VENTILAÇÃO (DOBRADIÇA)	01
JANELAS= LARGURAxALTIMURAxPETITRIL - ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
J1= 60x60x210 - ALUMÍNIO/VIDRO (MÁXIMO AR)	01
J2= 120x60x210 - ALUMÍNIO/VIDRO (MÁXIMO AR)	03
J3= 220x120x150 - ALUMÍNIO/VIDRO (CORRER)	02
J4= 220x120x150 - VIDRO TEMPERADO (FIXO)	01
J5= 100x80x110 - VIDRO TEMPERADO (CORRER)	01
J6= (77/132)x80x110 - VIDRO TEMPERADO (FIXO)	01
PORTA/JANELA= LARG.xALTIMURA - ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
PJ1= 80x270 - ALUMÍNIO VEN. S/VENT. (DOBRADIÇA) e (MÁXIMO AR)	02
PJ2= 90x270 - ALUMÍNIO VEN. S/VENT. (DOBRADIÇA) e (MÁXIMO AR)	01



PLANTA DAS CANTINAS C/ MOBILIÁRIO esc. 1:50



DETALHE PILAR esc. 1:12,5

Serviço Público Federal
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CEGEF CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO
 Av. Universitária nº 1593 - S. Universitário - Goiânia - GO (62) 3209 6197

tipo: **ARQUITETURA**
 CANTINA 1 - ESCOLA AGRONOMIA
 CANTINA 2 - ESCOLA VETERINÁRIA
 CANTINA 3 - INSTITUTOS/CENTRO DE AULAS

endereço: **CAMPUS SAMAMBAIA**

PROPRIETÁRIO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

AUTOR DO PROJETO: ANÍSELMO ANTÔNIO DE FREITAS - CREA GO: 12750

RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA OBRA:

CONTEÚDO: **PLANTA E COBERTURA**

DATA: **MAI2007** GERÊNCIA/COMPUTADOR/PASTA: ESCALA: **INDICADA**

Nº DO PROCESSO: **SILVIO A. FREITAS** NÚMERO DE PAVIMENTOS: PAVIMENTO ÚNICO

QUADRO DE ÁREAS: construção: **386,24 m²** PRANCHA: **1/7**

fechada: **89,00m²**

Aprovação/Date: Unidade: Gerência de Projetos

Todos os direitos reservados ao CEGEP/PROADM/UFMG-GO. O projeto poderá ser utilizado somente no local designado nos planos.

ANEXO II

PESQUISA DE MERCADO - TERRENO

TERRENO	ENDEREÇO	Distância cidade (km)	cidade	ÁREA (M²)	VALOR R\$	R\$/m²	SITE DE PESQUISA
1				8.791.000,00	R\$ 8.900.000,00	R\$ 1,01	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-5-quartos-area-rural-de-jatai-bairros-jatai-com-garagem-8791000m2-venda-RS8900000-id-2566516394/
2	Jataí	30	Jataí	3.291.200,00	R\$ 11.000.000,00	R\$ 3,34	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-jatai-3291200m2-venda-RS11000000-id-2548590928/
3	Jataí	60	Jataí	4.910.000,00	R\$ 67.000.000,00	R\$ 13,65	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-centro-bairros-jatai-4910000m2-venda-RS67000000-id-2566045798/
4	Jataí	30	Jataí	4.985.200,00	R\$ 36.050.000,00	R\$ 7,23	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-area-rural-de-jatai-bairros-jatai-4985200m2-venda-RS36050000-id-2567686412/
5	Caçu	60	Caçu	15.972.000,00	R\$ 99.000.000,00	R\$ 6,20	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-area-rural-de-jatai-bairros-jatai-15972000m2-venda-RS99000000-id-2550859183/
6	Jataí	150	Jataí	30.000.000,00	R\$ 80.000.000,00	R\$ 2,67	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-sudoeste-goiano-irrigada-e-sequeiro--620-alq-3-000-ha-1024545055
7	Entre Caldazinha e Bela Vista de Goiás	24	Bela Vista	25.000,00	R\$ 750.000,00	R\$ 30,00	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-sítio-chacara-24-000m2-com-lago-de-pesca-em-caldazinha-1037570035
8	Terezópolis de Goiás	30	Goiânia	193.600,00	R\$ 3.600.000,00	R\$ 18,60	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/terezopolis-de-goias-fazenda-rural-995475113
9	Goiânia-GO	60	Goiânia	1.870.000,00	R\$ 32.000.000,00	R\$ 17,11	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-de-39-alqueires-proximo-a-goiania-1022144152
10	divisa com pires do rio	20	Pires do rio	4.356.000,00	R\$ 27.000.000,00	R\$ 6,20	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-em-caldas-novas-27-000000-998266849
11	Goiânia-GO	17	Goiânia	174.500,00	R\$ 3.240.000,00	R\$ 18,57	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/chacara-3-60-alqueire-17-45-hectares-goiania-go-1024491598
12	hidrolândia	12	Hidrolândia	580.800,00	R\$ 7.200.000,00	R\$ 12,40	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-em-hidrolandia-24-alqueires-7-200-00-1048232978
13	Cocalzinho de Goiás - GO	30	Cocalzinho	121.000,00	R\$ 600.000,00	R\$ 4,96	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/chacara-para-venda-possui-5-alqueires-em-zona-rural-cocalzinho-de-goias-go-1048220839#
14	Paraúna	11	Paraúna	3.388.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 10,33	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-70-alqueires-parauna-go-1040414465
15	Itaberai	82	Goiânia	8.430.000,00	R\$ 33.000.000,00	R\$ 3,91	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/extra-174-alqueires-em-itaberai-go-963874686
16	Niquelândia			2.450.000,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 2,04	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-niquelandia-go-993460893
17	Buriti Alto	49	Água Fria de Goiás	9.580.000,00	R\$ 48.500.000,00	R\$ 5,06	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-excelente-buriti-alto-goias-954897429
18	Mináçu	9	Mináçu	435.600,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 3,44	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/18-alqueires-em-minacu-goias-1020589548
19	Piracanjuba	15	Piracanjuba	919.600,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5,44	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-19-alqueires-91-96-hectares-morrinhos-piracanjuba-go-1024513881
20	Goiás	30	Goiás	280.784,00	R\$ 1.350.000,00	R\$ 4,81	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/sítio-a-venda-280784-m-por-r-1-350-000-00-vila-republica-goias-go-1048590547
21	Caldas Novas			3.290.000,00	R\$ 6.800.000,00	R\$ 2,07	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-a-venda-de-68-alqueires-para-pecuaria-na-regiao-de-caldas-novas-go-1048585465
22	Morrinhos	15	Morrinhos	2.270.000,00	R\$ 8.500.000,00	R\$ 3,74	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-a-venda-de-47-alqueires-na-regiao-de-morrinhos-go-1048583919
23	Ipameri	10	Ipameri	1.590.000,00	R\$ 6.600.000,00	R\$ 4,15	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-de-33-alqueires-a-venda-para-pecuaria-na-regiao-de-ipameri-go-1048579329
24	São miguel do araguaia	10	São miguel araguaia	2.340.000.000,00	R\$ 7.500.000.000,00	R\$ 3,21	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-em-sao-miguel-do-araguaia-goias-a-venda-m-por-r-32-052-000-setor-oste-s-1048567549
25	Nerópolis	20	Goiânia	72.600,00	R\$ 1.100.000,00	R\$ 15,15	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/excelente-chacara-de-1-5-alqueires-6-km-de-neropolis-1038026125
26	Santo Antonio da Barra	15	Santo Antonio da Barra	411.400,00	R\$ 5.200.000,00	R\$ 12,64	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-sítio-chacara-para-venda-8-5-alq-beira-do-asfalto-954258319
27	Anápolis	15	Anápolis	404.140,00	R\$ 5.000.000,00	R\$ 12,37	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-com-3-dormitorios-a-venda-810000-m-por-r-5-000-000-00-rural-anapolis-go-1024035081
28	Cezarina	68	Goiânia	460.000,00	R\$ 2.700.000,00	R\$ 5,87	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-sítio-chacara-para-venda-com-460000-metros-quadrados-em-zona-rural-cezarina-go-996775814
29	Niquelândia	15	Niquelândia	14.374.800,00	R\$ 65.000.000,00	R\$ 4,52	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-a-venda-594-m-zona-rural-niquelandia-go-995220256
30	Mineiros	30	Mineiros	38.720.000,00	R\$ 35.000.000,00	R\$ 0,90	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-mineiros-go-200-alqueirao-1014214711
31	Serranópolis	40	Serranópolis	2.867.700,00	R\$ 9.954.000,00	R\$ 3,47	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-1044706102
32	Goianésia	12	Goianésia	580.800,00	R\$ 4.800.000,00	R\$ 8,26	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-extra-regiao-goianesia-go-sao-24-alqueires-1048515191
33	Flores de Goiás	20	Flores de Goiás	43.600.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 0,08	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/vendo-troco-fazenda-barata-em-flores-de-goias-cod-4124-1001314078
34	Ivolândia	10	Ivolândia	320.000,00	R\$ 8.000.000,00	R\$ 25,00	https://go.olx.com.br/regiao-de-rio-verde-e-caldas-novas/terrenos/fazenda-sítio-chacara-para-venda-com-320000-metros-quadrados-em-setor-central-ivolandia-1033680993
35	Porangatu	23	Porangatu	1.210.000,00	R\$ 5.500.000,00	R\$ 4,55	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-50-alqueires-porangatu-goias-1020589556
36	Jaraguá	48	Jaraguá	774.400,00	R\$ 4.320.000,00	R\$ 5,58	https://go.olx.com.br/grande-goiania-e-anapolis/terrenos/fazenda-32-alqueires-top-entre-jaragua-e-rianapolis-1036981689?
37	Fazenda Nova	22	Fazenda Nova	1.452.000,00	R\$ 2.100.000,00	R\$ 1,45	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-bacilandia-bairros-fazenda-nova-com-garagem-1452000m2-venda-RS2100000-id-2549094158/
38	Jussara	27	Jussara	1.210.000,00	R\$ 3.500.000,00	R\$ 2,89	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-jussara-1210000m2-venda-RS3500000-id-2556603605/
39	Jussara	40	Jussara	4.162.400,00	R\$ 17.200.000,00	R\$ 4,13	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-jussara-4162400m2-venda-RS17200000-id-2558256686/

TERRENO	ENDEREÇO	Distância cidade (KM)	cidade	ÁREA (M²)	VALOR R\$	R\$/m²	SITE DE PESQUISA
40	Montes Claros	27	Montes Claros	8.712.000,00	R\$ 29.000.000,00	R\$ 3,33	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-zona-rural-bairros-montes-claros-de-goias-8712000m2-venda-RS29000000-id-2548594586/
41	Fazenda Nova	18	Fazenda Nova	2.855.600,00	R\$ 2.500.000,00	R\$ 0,88	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-6-quartos-serra-dourada-bairros-fazenda-nova-2855600m2-venda-RS2500000-id-2533356479/
42	Gameleira Goiás	95	Goiânia	435.600,00	R\$ 11.000.000,00	R\$ 25,25	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-5-quartos-gameleira-de-goias-871200m2-venda-RS11000000-id-2480501200/
43	Oloana	20	Aragoiânia	2.565.200,00	R\$ 6.000.000,00	R\$ 2,34	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-3-quartos-portal-das-aguas-bairros-hidrolandia-com-garagem-2565200m2-venda-RS6000000-id-2493247104/
44	Iporá	22	Iporá	532.400,00	R\$ 10.000.000,00	R\$ 18,78	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-ipora-82m2-venda-RS10000000-id-2551846173/
45	Iporá	80	Iporá	9.922.000,00	R\$ 25.000.000,00	R\$ 2,52	https://www.vivareal.com.br/imovel/fazenda---sítio-ipora-9922000m2-venda-RS25000000-id-2548593503/

ANEXO III

PROJETO PADRÃO
ORÇAMENTO SINTÉTICO
COMPOSIÇÃO DO BDI



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
1			SERVIÇOS INICIAIS / DEMOLIÇÃO								2.378,46	0,26 %
1.1	0000004	Próprio	ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA JUNTO AO CREA, OBRA COM VALOR SUPERIOR A 15.000,00 REAIS	UN	1	0,00	233,94	233,94	0,00	233,94	233,94	0,03 %
1.2	021301	AGETOP CIVIL	PLACA DE OBRA PLOTADA EM CHAPA METÁLICA 26 , AFIXADA EM CAVALETES DE MADEIRA DE LEI (VIGOTAS 6X12CM) - PADRÃO GOINFRA	m²	6	2,53	354,89	357,42	15,18	2.129,34	2.144,52	0,24 %
2			INSTALAÇÃO DO CANTEIRO								40.818,93	4,53 %
2.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	476,04	0,13	0,24	0,37	61,88	114,25	176,13	0,02 %
2.2	98458	SINAPI	TAPUME COM COMPENSADO DE MADEIRA. AF_05/2018	m²	225	14,31	118,69	133,00	3.219,75	26.705,25	29.925,00	3,32 %
2.3	020701	AGETOP CIVIL	LOCAÇÃO DA OBRA, EXECUÇÃO DE GABARITO SEM REAPROVEITAMENTO, INCLUSO PINTURA (FACE INTERNA DO RIPÃO 15CM) E PIQUETE COM TESTEMUNHA	m²	620	1,39	4,01	5,40	861,80	2.486,20	3.348,00	0,37 %
2.4	020210	AGETOP CIVIL	BARRAÇÃO DE OBRAS PADRÃO GOINFRA (BLOCOS, COBERTURAS, PASSARELAS E MÓVEIS), COM ALOJAMENTO E LAVANDERIA , COM PINTURA, EM CONSONÂNCIA COM AS NR	m²	30	51,61	194,05	245,66	1.548,30	5.821,50	7.369,80	0,82 %
3			MOVIMENTAÇÃO DE TERRA								10.155,39	1,13 %
3.1	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	772,48	0,13	0,24	0,37	100,42	185,39	285,81	0,03 %
3.2	101256	SINAPI	ESCAVAÇÃO VERTICAL A CÉU ABERTO, EM OBRAS DE EDIFICAÇÃO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE, EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA: 0,8 M³ / 111HP), FROTA DE 5 CAMINHÕES BASCULANTES DE 10 M³, DMT DE 1,5 KM E VELOCIDADE MÉDIA 18KM/H. AF_05/2020	m³	301,27	2,40	16,75	19,15	723,04	5.046,28	5.769,32	0,64 %
3.3	100574	SINAPI	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF_11/2019	m³	301,27	0,32	1,06	1,38	96,40	319,35	415,75	0,05 %
3.4	5502978	SICRO3	Compactação de aterros a 100% do Proctor normal	m³	301,27	0,10	4,05	4,15	30,12	1.220,15	1.250,27	0,14 %
3.5	5914359	SICRO3	Transporte com caminhão basculante de 10 m³ - rodovia em leito natural	tkm	2410,14	0,00	1,01	1,01	0,00	2.434,24	2.434,24	0,27 %
4			INFRA-ESTRUTURA								51.873,95	5,75 %
4.1	92270	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FÔRMA PARA VIGAS, COM MADEIRA SERRADA, E = 25 MM. AF_09/2020	m²	31,98	22,91	150,52	173,43	732,66	4.813,63	5.546,29	0,62 %
4.2	101176	SINAPI	ESTACA BROCA DE CONCRETO, DIÂMETRO DE 30CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA, INTEIRAMENTE ARMADA. AF_05/2020	M	190	45,37	92,28	137,65	8.620,30	17.533,20	26.153,50	2,90 %
4.3	95957	SINAPI	EXECUÇÃO DE BLOCOS DE FUNDAÇÃO	m³	6,06	589,19	2.739,88	3.329,07	3.570,49	16.603,67	20.174,16	2,24 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
5			SUPERESTRUTURA								20.564,28	2,28 %
5.1	060205	AGETOP CIVIL	FORMA - CH.COMPENSADA 17MM PLAST REAP 7 V. - (OBRAS CIVIS	m²	120,75	20,32	30,99	51,31	2.453,64	3.742,04	6.195,68	0,69 %
5.2	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	270,62	2,21	12,25	14,46	598,07	3.315,09	3.913,16	0,43 %
5.4	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UM EDIFÍCIO DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	562,38	1,31	11,94	13,25	736,71	6.714,82	7.451,53	0,83 %
5.5	060524	AGETOP CIVIL	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL FCK=25 MPA (O.C.)	m³	5,85	44,61	468,88	513,49	260,96	2.742,95	3.003,91	0,33 %
6			PAREDES E PAINÉIS								32.911,44	3,65 %
6.1	103334	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 14X9X19 CM (ESPESSURA 14 CM, BLOCO DEITADO) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	210	58,89	79,14	138,03	12.366,90	16.619,40	28.986,30	3,22 %
6.2	93200	SINAPI	FIXAÇÃO (ENCUNHAMENTO) DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ARGAMASSA APLICADA COM BISNAGA. AF_03/2016	M	81,7	1,19	1,94	3,13	97,22	158,50	255,72	0,03 %
6.3	102253	SINAPI	DIVISORIA SANITÁRIA, TIPO CABINE, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III-E, EXCLUSIVE FERRAGENS. AF_01/2021	m²	6	65,79	545,78	611,57	394,74	3.274,68	3.669,42	0,41 %
7			ESQUADRIAS METÁLICAS								25.088,70	2,78 %
7.1	91341	SINAPI	P1 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,1	9,42	602,16	611,58	19,78	1.264,53	1.284,31	0,14 %
7.2	68050	SINAPI	P2 - PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, COM DUAS FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR, SEM GUARNICAO/ALIZAR/VISTA	m²	3,99	40,37	374,72	415,09	161,07	1.495,13	1.656,20	0,18 %
7.3	102184	SINAPI	P3 - PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRÁULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 90X210 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	90,48	1.872,88	1.963,36	90,48	1.872,88	1.963,36	0,22 %
7.4	91341	SINAPI	P4 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,56	9,42	602,16	611,58	42,95	2.745,85	2.788,80	0,31 %
7.5	102182	SINAPI	P5 - PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, 60X190 CM, ESPESSURA 10 MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	1	53,41	570,14	623,55	53,41	570,14	623,55	0,07 %
7.6	1857	ORSE	PA - Porta em aço, em chapa galvanizada nº24, raiada, de enrolar	m²	20,46	25,01	179,38	204,39	511,70	3.670,11	4.181,81	0,46 %
7.7	91341	SINAPI	PG - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	3,6	9,42	602,16	611,58	33,91	2.167,77	2.201,68	0,24 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
7.8	91341	SINAPI	PL - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2	9,42	602,16	611,58	18,84	1.204,32	1.223,16	0,14 %
7.9	94569	SINAPI	J1 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,36	42,08	584,68	626,76	15,14	210,49	225,63	0,03 %
7.10	94569	SINAPI	J2 - JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,16	42,08	584,68	626,76	90,89	1.262,91	1.353,80	0,15 %
7.11	94570	SINAPI	J3 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,64	12,78	312,14	324,92	33,73	824,05	857,78	0,10 %
7.12	100674	SINAPI	J4 - JANELA FIXA DE ALUMÍNIO PARA VIDRO, COM VIDRO, BATEENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,64	17,74	657,40	675,14	46,83	1.735,53	1.782,36	0,20 %
7.13	94570	SINAPI	J5 - JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATEENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	0,8	12,78	312,14	324,92	10,22	249,71	259,93	0,03 %
7.14	102180	SINAPI	J6 - INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P	m²	1,67	42,02	292,22	334,24	70,17	488,01	558,18	0,06 %
7.15	91341	SINAPI	PJ1 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	4,32	9,42	602,16	611,58	40,69	2.601,33	2.642,02	0,29 %
7.16	91341	SINAPI	PJ2 - PORTA EM ALUMÍNIO DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	m²	2,43	9,42	602,16	611,58	22,89	1.463,24	1.486,13	0,16 %
8			ESQUADRIAS MADEIRA								0,00	0,00 %
9			VIDROS								0,00	0,00 %
10			COBERTURA								293.444,63	32,55 %
10.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m²	422	1,79	280,11	281,90	755,38	118.206,42	118.961,80	13,20 %
10.2	150103	AGETOP CIVIL	ESTRUTURA METÁLICA CONVENCIONAL EM AÇO DO TIPO USI SAC-300 COM FUNDO ANTICORROSIVO	Kg	7586,21	0,00	23,00	23,00	0,00	174.482,83	174.482,83	19,35 %
11			IMPERMEABILIZAÇÃO								2.153,40	0,24 %
11.1	98557	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA, 2 DEMÃOS AF_06/2018	m²	58,82	8,92	27,69	36,61	524,67	1.628,73	2.153,40	0,24 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
12			FORRO								6.575,67	0,73 %
12.1	96113	SINAPI	FORRO EM PLACAS DE GESSO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. AF_05/2017_P	m²	100	14,37	20,88	35,25	1.437,00	2.088,00	3.525,00	0,39 %
12.2	210506	AGETOP CIVIL	TABICA PARA FORRO DE GESSO COMUM	m	163,4	0,00	18,67	18,67	0,00	3.050,67	3.050,67	0,34 %
13			REVESTIMENTO DE PAREDES INTERNAS								46.158,63	5,12 %
13.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	506,54	4,86	3,33	8,19	2.461,78	1.686,78	4.148,56	0,46 %
13.2	87269	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 25X35 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	m²	486,54	15,72	38,13	53,85	7.648,40	18.551,77	26.200,17	2,91 %
13.3	88786	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	20	32,40	223,53	255,93	648,00	4.470,60	5.118,60	0,57 %
13.4	98685	SINAPI	RODAPÉ EM GRANITO, ALTURA 10 CM. AF_09/2020	M	190	7,34	48,93	56,27	1.394,60	9.296,70	10.691,30	1,19 %
14			REVESTIMENTO PAREDES EXTERNAS								9.955,85	1,10 %
14.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	m²	125	4,86	3,33	8,19	607,50	416,25	1.023,75	0,11 %
14.2	200499	AGETOP CIVIL	REBOCO PAULISTA A-14 (1CALH:4ARMLC+100kgCI/M3)	m²	110	16,64	8,27	24,91	1.830,40	909,70	2.740,10	0,30 %
14.3	101965	SINAPI	PEITORIL LINEAR EM GRANITO OU MÁRMORE, L = 15CM, COMPRIMENTO DE ATÉ 2M, ASSENTADO COM ARGAMASSA 1:6 COM ADITIVO. AF_11/2020	M	15	20,12	136,75	156,87	301,80	2.051,25	2.353,05	0,26 %
14.4	88786	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 2,5 X 2,5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS COM VÃOS. AF_10/2014	m²	15	32,40	223,53	255,93	486,00	3.352,95	3.838,95	0,43 %
15			PISOS								79.854,78	8,86 %
15.1	90952	SINAPI	CONTRAPISO ACÚSTICO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	m²	321,52	24,82	69,45	94,27	7.980,12	22.329,57	30.309,69	3,36 %
15.2	87250	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA ENTRE 5 M2 E 10 M2. AF_06/2014	m²	22,49	11,85	37,72	49,57	266,50	848,32	1.114,82	0,12 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
15.3	84191	SINAPI	PISO EM GRANILITE, MARMORITE OU GRANITINA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS	m²	299,03	17,50	103,87	121,37	5.233,02	31.060,25	36.293,27	4,03 %
15.4	98689	SINAPI	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 15 CM, ESPESSURA 2,0 CM. AF_09/2020	M	15	13,42	67,34	80,76	201,30	1.010,10	1.211,40	0,13 %
15.5	92396	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	m²	140	11,48	66,56	78,04	1.607,20	9.318,40	10.925,60	1,21 %
16			INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS								37.475,27	4,16 %
16.1	081550	AGETOP CIVIL	CURVA 45º DIAMETRO 50 MM	Un	5	8,62	15,82	24,44	43,10	79,10	122,20	0,01 %
16.2	081921	AGETOP CIVIL	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM	Un	5	8,62	2,23	10,85	43,10	11,15	54,25	0,01 %
16.3	081938	AGETOP CIVIL	JOELHO 90 GRAUS DIAMETRO 100 MM	Un	4	13,85	8,68	22,53	55,40	34,72	90,12	0,01 %
16.4	081927	AGETOP CIVIL	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	17	8,62	4,19	12,81	146,54	71,23	217,77	0,02 %
16.5	081928	AGETOP CIVIL	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 50 MM	Un	18	8,62	4,77	13,39	155,16	85,86	241,02	0,03 %
16.6	081973	AGETOP CIVIL	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 50 MM	Un	3	14,17	16,97	31,14	42,51	50,91	93,42	0,01 %
16.7	081975	AGETOP CIVIL	JUNCAO SIMPLES DIAM. 100 X 100 MM	Un	5	14,17	36,31	50,48	70,85	181,55	252,40	0,03 %
16.8	081663	AGETOP CIVIL	CORPO CX. SIFONADA DIAM. 150 X 150 X 50	Un	13	6,77	39,46	46,23	88,01	512,98	600,99	0,07 %
16.9	081970	AGETOP CIVIL	JUNCAO SIMPLES DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	10	8,92	9,24	18,16	89,20	92,40	181,60	0,02 %
16.10	082230	AGETOP CIVIL	TE SANITARIO DIAMETRO 50 X 50 MM	Un	1	8,92	7,40	16,32	8,92	7,40	16,32	0,00 %
16.11	082304	AGETOP CIVIL	TUBO SOLDAVEL P/ESGOTO DIAM. 100 MM	m	37,41	16,01	15,43	31,44	598,93	577,24	1.176,17	0,13 %
16.12	082301	AGETOP CIVIL	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	10,14	7,39	5,56	12,95	74,93	56,38	131,31	0,01 %
16.13	082302	AGETOP CIVIL	TUBO SOLD. P/ESGOTO DIAM. 50 MM	m	50,83	9,24	8,19	17,43	469,66	416,30	885,96	0,10 %
16.14	082331	AGETOP CIVIL	TUBO LEVE PVC RIGIDO DIAMETRO 150 MM	M	45,26	17,25	40,30	57,55	780,73	1.823,98	2.604,71	0,29 %
16.15	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	11,39	107,64	119,03	22,78	215,28	238,06	0,03 %
16.16	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	4	8,29	61,04	69,33	33,16	244,16	277,32	0,03 %
16.17	89969	SINAPI	KIT DE REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO DE LATÃO 1/2", INCLUSIVE CONEXÕES, ROSCÁVEL, INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA FRIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	3	6,36	27,27	33,63	19,08	81,81	100,89	0,01 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
16.18	94662	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM X 1 1/2 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	3,46	9,09	12,55	13,84	36,36	50,20	0,01 %
16.19	89481	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	20	1,82	2,36	4,18	36,40	47,20	83,60	0,01 %
16.20	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	3,28	10,59	13,87	16,40	52,95	69,35	0,01 %
16.21	89575	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	2,18	8,89	11,07	8,72	35,56	44,28	0,00 %
16.22	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	50,95	3,43	6,38	9,81	174,75	325,06	499,81	0,06 %
16.23	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	9,92	0,87	19,73	20,60	8,63	195,72	204,35	0,02 %
16.24	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	14	6,09	4,96	11,05	85,26	69,44	154,70	0,02 %
16.25	89627	SINAPI	TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	4,37	16,35	20,72	8,74	32,70	41,44	0,00 %
16.26	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	5	4,37	17,88	22,25	21,85	89,40	111,25	0,01 %
16.27	89366	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4"INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	19	4,56	11,92	16,48	86,64	226,48	313,12	0,03 %
16.28	080590	AGETOP CIVIL	CUBA DE LOUCA DE EMBUTIR OVAL MÉDIA	Un	2	12,01	96,00	108,01	24,02	192,00	216,02	0,02 %
16.29	7350	ORSE	Lavatório louça de canto (Deca-lzy, ref L-10117 ou similar) sem coluna, c/ sifão cromado, válvula cromada, engate cromado, exclusive torneira	un	1	53,02	404,61	457,63	53,02	404,61	457,63	0,05 %
16.30	12437	ORSE	Cuba de embutir quadrada (deca linha ref l701 - GE17 - 41cm) p/ instalação em bancadas, c/ sifão cromado (deca ref c1680) , válvula cromada (deca c1602) e engate cromado (deca) ou similares	un	5	45,45	1.198,48	1.243,93	227,25	5.992,40	6.219,65	0,69 %
16.31	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXACAO, SEM MOLDURA	m²	5,04	36,64	491,27	527,91	184,66	2.476,00	2.660,66	0,30 %
16.32	080580	AGETOP CIVIL	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	8	4,61	34,31	38,92	36,88	274,48	311,36	0,03 %
16.33	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	8	6,10	156,47	162,57	48,80	1.251,76	1.300,56	0,14 %
16.34	080572	AGETOP CIVIL	TORNEIRA DE MESA COM FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO PARA LAVATÓRIO DIÂMETRO DE 1/2"	un	8	6,16	111,61	117,77	49,28	892,88	942,16	0,10 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
16.35	080555	AGETOP CIVIL	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	8	7,69	28,98	36,67	61,52	231,84	293,36	0,03 %
16.36	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	5,62	25,62	366,15	391,77	143,98	2.057,76	2.201,74	0,24 %
16.37	080686	AGETOP CIVIL	CUBA INOX 56X34X17CM E=0,6MM-AÇO 304 (CUBA Nº2)	Un	1	12,01	260,52	272,53	12,01	260,52	272,53	0,03 %
16.38	080689	AGETOP CIVIL	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	Un	1	12,01	145,49	157,50	12,01	145,49	157,50	0,02 %
16.39	080689	AGETOP CIVIL	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	Un	4	12,01	145,49	157,50	48,04	581,96	630,00	0,07 %
16.40	080580	AGETOP CIVIL	VALVULA P/LAVATORIO OU BEBEDOURO METALICO DIAMETRO 1"	Un	6	4,61	34,31	38,92	27,66	205,86	233,52	0,03 %
16.41	86881	SINAPI	SIFÃO DO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO 1 X 1.1/2"- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	6,10	156,47	162,57	36,60	938,82	975,42	0,11 %
16.42	7222	ORSE	Fornecimento e instalação de torneira de parede com saída lateral, linha Misty, cód.1168-MY, Fabrimar ou similar	un	6	10,29	303,22	313,51	61,74	1.819,32	1.881,06	0,21 %
16.43	080555	AGETOP CIVIL	LIGAÇÃO FLEXÍVEL METÁLICA DIAM.1/2"(ENGATE)	Un	6	7,69	28,98	36,67	46,14	173,88	220,02	0,02 %
16.44	95547	SINAPI	SABONETEIRA PLASTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO COM RESERVATORIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	7	7,05	40,02	47,07	49,35	280,14	329,49	0,04 %
16.45	2034	ORSE	Porta toalha inox para papel toalha em rolo	un	7	10,92	109,20	120,12	76,44	764,40	840,84	0,09 %
16.46	95470	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL COM LOUÇA BRANCA, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2016	UN	3	13,46	244,81	258,27	40,38	734,43	774,81	0,09 %
16.47	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	28,17	200,46	228,63	84,51	601,38	685,89	0,08 %
16.48	080513	AGETOP CIVIL	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	Un	3	9,85	11,33	21,18	29,55	33,99	63,54	0,01 %
16.49	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	3	3,42	37,43	40,85	10,26	112,29	122,55	0,01 %
16.50	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	28,14	598,91	627,05	28,14	598,91	627,05	0,07 %
16.51	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	28,17	200,46	228,63	28,17	200,46	228,63	0,03 %
16.52	080513	AGETOP CIVIL	TUBO PARA VÁLVULA DE DESCARGA (CURTO 1.1/4")	Un	1	9,85	11,33	21,18	9,85	11,33	21,18	0,00 %
16.53	100849	SINAPI	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_01/2020	UN	1	3,42	37,43	40,85	3,42	37,43	40,85	0,00 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
16.54	100866	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 60CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	21,17	272,31	293,48	42,34	544,62	586,96	0,07 %
16.55	86922	SINAPI	TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	32,79	697,93	730,72	32,79	697,93	730,72	0,08 %
16.56	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA -PADRÃO MÉDIO -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2	22,53	501,98	524,51	45,06	1.003,96	1.049,02	0,12 %
16.57	080621	AGETOP CIVIL	VÁLVULA DE DESCARGA PARA MICTÓRIO DIÂMETRO 1/2" FECHAMENTO AUTOMÁTICO TEMPORIZADO	Un	2	18,79	107,29	126,08	37,58	214,58	252,16	0,03 %
16.58	080656	AGETOP CIVIL	TORNEIRA DE MESA PARA PIA DIÂMETRO DE 1/2" - BICA MÓVEL	un	5	6,16	83,23	89,39	30,80	416,15	446,95	0,05 %
16.59	100860	SINAPI	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA -FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1	9,97	68,06	78,03	9,97	68,06	78,03	0,01 %
16.60	082233	AGETOP CIVIL	TE SANITARIO DIAMETRO 100 X 50 MM	Un	1	14,17	15,94	30,11	14,17	15,94	30,11	0,00 %
16.61	082301	AGETOP CIVIL	TUBO SOLD.P/ESGOTO DIAM. 40 MM	m	6	7,39	5,56	12,95	44,34	33,36	77,70	0,01 %
16.62	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	11,39	107,64	119,03	11,39	107,64	119,03	0,01 %
16.63	89987	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1	8,29	61,04	69,33	8,29	61,04	69,33	0,01 %
16.64	89596	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4	2,18	8,66	10,84	8,72	34,64	43,36	0,00 %
16.65	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	4	2,43	3,15	5,58	9,72	12,60	22,32	0,00 %
16.66	89362	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	4,56	3,33	7,89	27,36	19,98	47,34	0,01 %
16.67	89501	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	16	3,28	10,59	13,87	52,48	169,44	221,92	0,02 %
16.68	89356	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30	11,24	9,09	20,33	337,20	272,70	609,90	0,07 %
16.69	89449	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	30	0,87	19,73	20,60	26,10	591,90	618,00	0,07 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
16.70	081927	AGETOP CIVIL	JOELHO 90 GRAUS C/ANEL 40 mm	Un	3	8,62	4,19	12,81	25,86	12,57	38,43	0,00 %
16.71	89395	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	6	6,09	4,96	11,05	36,54	29,76	66,30	0,01 %
16.72	081164	AGETOP CIVIL	BUCHA DE REDUCAO SOLD.CURTO 50 X 40 mm	Un	1	5,23	4,14	9,37	5,23	4,14	9,37	0,00 %
16.73	102623	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 1000 LITROS (INCLUSOS TUBOS, CONEXÕES E TORNEIRA DE BÓIA) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	83,64	710,05	793,69	83,64	710,05	793,69	0,09 %
17			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS								50.724,99	5,63 %
17.1	070647	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA DE EMBUTIR 30X30X12 CM	Un	1	46,22	73,89	120,11	46,22	73,89	120,11	0,01 %
17.2	83387	SINAPI	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	68	4,63	3,27	7,90	314,84	222,36	537,20	0,06 %
17.3	91936	SINAPI	CAIXA OCTOGONAL 4" X 4", PVC, INSTALADA EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	20	4,41	5,73	10,14	88,20	114,60	202,80	0,02 %
17.4	070714	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM 50X50X80CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	1	183,22	135,25	318,47	183,22	135,25	318,47	0,04 %
17.5	070713	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50CM FUNDO DE BRITA SEM TAMPA	Un	9	96,01	71,85	167,86	864,09	646,65	1.510,74	0,17 %
17.6	101881	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 40 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	22,35	1.172,40	1.194,75	22,35	1.172,40	1.194,75	0,13 %
17.7	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	5	2,04	10,38	12,42	10,20	51,90	62,10	0,01 %
17.8	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	2,04	10,38	12,42	28,56	145,32	173,88	0,02 %
17.9	071175	AGETOP CIVIL	DISJUNTOR TRIPOLAR DE 60 A 100-A	Un	1	27,72	211,50	239,22	27,72	211,50	239,22	0,03 %
17.10	071450	AGETOP CIVIL	INTERRUPTOR DIFERENCIAL RESIDUAL (D.R.) BIPOLAR DE 25A-30mA	Un	5	18,48	156,54	175,02	92,40	782,70	875,10	0,10 %
17.11	071201	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 3/4"	M	200	5,23	2,61	7,84	1.046,00	522,00	1.568,00	0,17 %
17.12	071202	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1"	M	15	6,16	4,09	10,25	92,40	61,35	153,75	0,02 %
17.13	071205	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 2"	M	15	15,40	9,77	25,17	231,00	146,55	377,55	0,04 %
17.14	071141	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 3/4"	Un	25	3,08	1,87	4,95	77,00	46,75	123,75	0,01 %
17.15	071142	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 1"	Un	5	4,00	2,84	6,84	20,00	14,20	34,20	0,00 %
17.16	071145	AGETOP CIVIL	CURVA DE 90 GRAUS DE PVC RIGIDO DIAM. 2"	Un	5	11,70	6,30	18,00	58,50	31,50	90,00	0,01 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
17.17	9669	ORSE	Perfilado, pré-zincado a fogo, perfurado 38 x 38 x 6000mm	un	55	15,15	42,62	57,77	833,25	2.344,10	3.177,35	0,35 %
17.18	070571	AGETOP CIVIL	CABO ISOLADO PVC 750 V, No. 16 MM2	M	45	2,46	15,54	18,00	110,70	699,30	810,00	0,09 %
17.19	070571	AGETOP CIVIL	CABO ISOLADO PVC 750 V, No. 16 MM2	M	15	2,46	15,54	18,00	36,90	233,10	270,00	0,03 %
17.20	91925	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	180	0,73	2,87	3,60	131,40	516,60	648,00	0,07 %
17.21	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	0,92	3,94	4,86	184,00	788,00	972,00	0,11 %
17.22	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	0,92	3,94	4,86	184,00	788,00	972,00	0,11 %
17.23	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	200	0,92	3,94	4,86	184,00	788,00	972,00	0,11 %
17.24	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	1,22	5,62	6,84	305,00	1.405,00	1.710,00	0,19 %
17.25	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	1,22	5,62	6,84	305,00	1.405,00	1.710,00	0,19 %
17.26	91929	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250	1,22	5,62	6,84	305,00	1.405,00	1.710,00	0,19 %
17.27	96971	SINAPI	CORDOALHA DE COBRE NU 16 MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	M	15	7,83	23,70	31,53	117,45	355,50	472,95	0,05 %
17.28	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36	19,48	22,58	42,06	701,28	812,88	1.514,16	0,17 %
17.29	91963	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	21	24,58	31,59	56,17	516,18	663,39	1.179,57	0,13 %
17.30	97586	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	40	9,86	98,91	108,77	394,40	3.956,40	4.350,80	0,48 %
17.31	97585	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 18 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	3	9,86	70,90	80,76	29,58	212,70	242,28	0,03 %
17.32	070586	AGETOP CIVIL	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	100	2,61	23,09	25,70	261,00	2.309,00	2.570,00	0,29 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
17.33	070586	AGETOP CIVIL	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	100	2,61	23,09	25,70	261,00	2.309,00	2.570,00	0,29 %
17.34	070586	AGETOP CIVIL	CABO PVC (70°C) 1 KV No. 25 MM2	M	100	2,61	23,09	25,70	261,00	2.309,00	2.570,00	0,29 %
17.35	071833	AGETOP CIVIL	PARA RAIOS DISTRIBUIDOR POLIMÉRICO ÓXIDO DE ZINCO S/CENTELHADOR C/ DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO 15KV,10KA	Un	1	46,22	208,05	254,27	46,22	208,05	254,27	0,03 %
17.36	070254	AGETOP CIVIL	ATERRAMENTO - SOLDA EXOTÉRMICA - CARTUCHO 45 G	un	40	7,69	5,28	12,97	307,60	211,20	518,80	0,06 %
17.37	071203	AGETOP CIVIL	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO DIAMETRO 1.1/2"	M	48	11,39	5,99	17,38	546,72	287,52	834,24	0,09 %
17.38	72254	SINAPI	CABO DE COBRE NU 50MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	120	9,57	53,31	62,88	1.148,40	6.397,20	7.545,60	0,84 %
17.39	72253	SINAPI	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M	50	6,48	38,15	44,63	324,00	1.907,50	2.231,50	0,25 %
17.40	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017	UN	24	7,82	65,38	73,20	187,68	1.569,12	1.756,80	0,19 %
17.41	072528	AGETOP CIVIL	TERMINAL DE PRESSAO 35 MM2	Un	9	12,32	6,05	18,37	110,88	54,45	165,33	0,02 %
17.42	8316	ORSE	Terminal aéreo 3/8" x 250mm em aço galv, com fixação horizontal, ref: TEL 044 ou similar - fornecimento	un	100	0,00	5,36	5,36	0,00	536,00	536,00	0,06 %
17.43	070710	AGETOP CIVIL	CAIXA DE PASSAGEM 30X30X40CM COM TAMPA E DRENO BRITA	Un	6	67,96	72,18	140,14	407,76	433,08	840,84	0,09 %
17.44	SPDA-BAR-005	SETOP	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO 3/4" X 1/4" X 3M	U	2	8,73	10,71	19,44	17,46	21,42	38,88	0,00 %
18			INSTALAÇÕES DE CABEAMENTO ESTRUTURADO								0,00	0,00 %
19			SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA								0,00	0,00 %
20			PINTURA								4.255,70	0,47 %
20.1	261300	AGETOP CIVIL	EMASSAMENTO COM MASSA PVA DUAS DEMAOS	m²	100	8,01	1,58	9,59	801,00	158,00	959,00	0,11 %
20.2	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	m²	100	5,58	10,48	16,06	558,00	1.048,00	1.606,00	0,18 %
20.3	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	110	4,30	8,53	12,83	473,00	938,30	1.411,30	0,16 %
20.4	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	110	0,88	1,66	2,54	96,80	182,60	279,40	0,03 %
21			SERVIÇOS COMPLEMENTARES								25.655,69	2,85 %
21.1	10759	ORSE	Bancada em granito cinza andorinha, e=2cm	m²	27,5	25,62	366,15	391,77	704,55	10.069,12	10.773,67	1,20 %
21.3	44.02.200	CPOS	Bancada em aço inoxidável 304, acabamento polido, inclusive rodopia h=7cm	m²	10	53,92	1.087,82	1.141,74	539,20	10.878,20	11.417,40	1,27 %



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA
Cantina Jatobá

B.D.I.
22,0%

BANCO: SINAPI - 04/2022 - Goiás, SICRO3 - 01/2022 - Goiás, ORSE - 04/2022, AGETOP CIVIL - 04/2022 - Goiás

Planilha Orçamentária Sintética Com Valor do Material e da Mão de Obra

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit			Total			Peso (%)
						M. O.	MAT.	Total	M. O.	MAT.	Total	
21.4	271305	AGETOP CIVIL	BASE DE BANCADA REBOCADA	m	37,5	61,84	30,55	92,39	2.319,00	1.145,62	3.464,62	0,38 %
22			LIMPEZA								2.077,01	0,23 %
22.1	9537	SINAPI	LIMPEZA FINAL DA OBRA	m²	643,04	1,72	1,51	3,23	1.106,02	970,99	2.077,01	0,23 %
23			URBANIZAÇÃO								6.630,00	0,74 %
23.1	85180	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM ROLO	m²	300	2,81	19,29	22,10	843,00	5.787,00	6.630,00	0,74 %
24			INSTALAÇÕES ESPECIAIS								11.694,80	1,30 %
24.1	11890	ORSE	Exaustor ACI-200, da sictell ou similar - fornecimento e instalação	un	1	30,30	1.703,40	1.733,70	30,30	1.703,40	1.733,70	0,19 %
24.2	091009	AGETOP CIVIL	CENTRAL DE GÁS PADRÃO GOINFRA/2019 COMPLETA, EXCLUSO AS INSTALAÇÕES MECÂNICAS (2+2 CILINDRO P-45)	Un	1	3.197,22	6.763,88	9.961,10	3.197,22	6.763,88	9.961,10	1,10 %
25			ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA								141.041,40	15,65 %
25.1	93565	SINAPI	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	19.020,94	289,59	19.310,53	95.104,70	1.447,95	96.552,65	10,71 %
25.2	93572	SINAPI	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	5	8.512,08	385,67	8.897,75	42.560,40	1.928,35	44.488,75	4,94 %
Totais ->									236.415,25	665.073,72	901.488,97	

Total sem BDI 901.488,97
Total do BDI 198.327,57
Total Geral 1.099.816,54

COMPOSIÇÃO DO BDI (*)

DISCRIMINAÇÃO		BDI Serviços
Administração central	AC	3,00%
Custos financeiros	CF	1,39%
Riscos, Seguros e Garantias	R	1,77%
Lucro operacional	L	7,16%
PIS	T	0,65%
COFINS	T	3,00%
ISSQN	T	3,00%
BDI =	$(((1+AC)*(1+CF)*(1+R)*(1+L))/(1-T))-1$	22,00%

(*) ESTA COMPOSIÇÃO DO BDI SEGUE AS ORIENTAÇÕES DO ACÓRDÃO 2622/2013 DO TCU.

(**) OS ITENS DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA ESPECÍFICA QUE POSSAM SER FORNECIDOS POR EMPRESAS COM ESPECIALIDADES PRÓPRIAS E DIVERSAS E QUE REPRESENTEM PERCENTUAL SIGNIFICATIVO DO PREÇO GLOBAL DA OBRA DEVEM APRESENTAR INCIDÊNCIA DE TAXA DE BONIFICAÇÃO E DESPESAS INDIRETAS - BDI REDUZIDA EM RELAÇÃO À TAXA APLICÁVEL AOS DEMAIS ITENS.